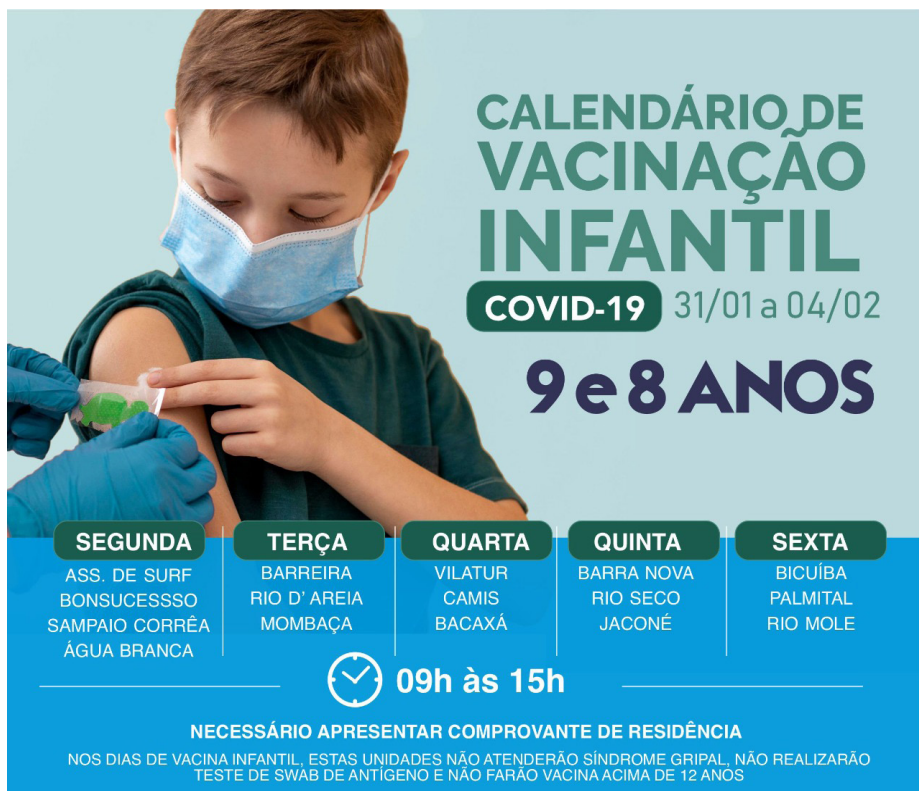


PREFEITURA INICIA VACINAÇÃO EM CRIANÇAS DE 9 E 8 ANOS CONTRA O COVID



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO INFANTIL
COVID-19 31/01 a 04/02
9 e 8 ANOS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ASS. DE SURF BONSUCESSO SAMPAIO CORRÊA ÁGUA BRANCA	BARREIRA RIO D'AREIA MOMBAÇA	VILATUR CAMIS BACAXÁ	BARRA NOVA RIO SECO JACONÉ	BICUIBA PALMITAL RIO MOLE

09h às 15h

NECESSÁRIO APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
NOS DIAS DE VACINA INFANTIL, ESTAS UNIDADES NÃO ATENDERÃO SÍNDROME GRIPAL, NÃO REALIZARÃO TESTE DE SWAB DE ANTÍGENO E NÃO FARÃO VACINA ACIMA DE 12 ANOS

Após as duas primeiras semanas da campanha de vacinação infantil contra o Coronavírus, a **Prefeitura de Saquarema** fará a vacinação das crianças de 9 e 8 anos moradoras da cidade. De 31 de janeiro a 04 de fevereiro, meninos e meninas poderão ser vacinados nos postos de saúde da cidade que participam da campanha.

Funcionando de 09 às 15 horas, pais e responsáveis poderão levar todas as crianças de 9 e 8 anos para serem vacinadas. Será necessário apresentar o comprovante de residência no ato da vacinação, além de documento de identificação do menor, como RG, CPF ou Cartão do SUS. As crianças de 5 a 11

anos que possuem alguma comorbidade terão prioridade na vacinação, podendo ser vacinadas já nos primeiros dias, sem precisar esperar o calendário por idade. Para isso, basta apresentar laudo médico que comprove a doença.

São consideradas comorbidade as seguintes enfermidades: Diabetes Mellitus, pneumopatias crônicas graves, Hipertensão Arterial Resistente, Hipertensão Estágios 1, 2 e 3, Insuficiência Cardíaca, Cor-pulmonale e Hipertensão Pulmonar, Cardiopatia Hipertensa, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças

da aorta, grandes vasos e fistulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados, doenças neurológicas crônicas, Doença Renal Crônica, imunocomprometidos, hemoglobinopatias graves, Obesidade Mórbida, Síndrome de Down e Cirrose Hepática.

Os locais de vacinação infantil contra o coronavírus funcionarão nos sempre das 09 às 15 horas:

Segunda-feira: ESF Água Branca, ESF Bonsucesso, ESF Sampaio Corrêa e Associação de Surf;

Terça-feira: ESF Barreira, ESF Rio d'Areia, ESF Mombaça;

Quarta-feira: ESF Vilatur, CAMIS e UBS Bacaxá;

Quinta-feira: ESF Barra Nova, ESF Rio Seco e PU de Jacaré;

Sexta-feira: ESF Rio Mole, ESF Palmital e ESF Bicuiba.

Fora dos dias de vacinação infantil contra o coronavírus, os postos de Estratégia de Saúde da Família funcionarão normalmente para testagens de SWAB e atendimentos de síndromes gripais.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	08
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	10
Câmara Municipal de Saquarema.....	10
Secretaria Municipal de Finanças.....	12
Secretaria Municipal de Cultura.....	46

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.189 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema, como meio de combater a evasão escolar, as desigualdades sociais, incentivar a conclusão do ensino médio, fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades, estabelecer meios de minimização da pobreza, e incrementar a geração de emprego e renda para pessoas que sobrevivem com o mínimo de condições financeiras, através da implementação das seguintes ações:

I- desenvolver ações de fortalecimento e motivação de aprendizagem do aluno, de continuidade nos estudos e de apoio à sua família, fortalecendo os vínculos para combater o abandono escolar.

II- operacionalizar procedimentos para a implantação, controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Fomento à Economia Solidária;

III- empreender os meios necessários, estabelecer parcerias com entidades públicas ou privadas para criar o Banco Comunitário Popular do Município de Saquarema, e a Moeda Social denominada Saqué, e apoiar suas ações de finanças solidárias.

IV- instituir o Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema com as funções de planejamento, monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas no âmbito desta Lei.

Art. 2º Para criação, implantação, consolidação do Banco Comunitário Popular e da Moeda Social Saqué, o Município de Saquarema poderá celebrar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil, selecionada através de chamamento público, conforme a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Entende-se por Banco Comunitário Popular do Município de Saquarema a Organização da Sociedade Civil (OSC), criada especificamente desenvolver a atividade, cujo objetivo será fazer a gestão da Moeda Social Saqué e promover o desenvolvimento socioeconômico do Município, baseado nos princípios da economia solidária e do desenvolvimento sustentável.

§ 1º Para suas transações o Banco Comunitário Popular usará plataforma digital no formato de arranjo de pagamento pré-pago não pertencente ao Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), conforme previsto na Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 e Resolução nº 4.282, do Banco Central do Brasil, sendo as transações realizadas totalmente de forma digital, sem uso de papel.

§ 2º A Moeda Social consiste em uma conta digital pré-paga, em formato de aplicativo no celular ou cartão, operada pelo Banco Comunitário Popular do Município de Saquarema, obedecendo a normativa do Banco Central exposta no parágrafo acima.

§ 3º Para efeito desta Lei a Moeda Social é lastreada e paritária (um para um) em moeda nacional (Real), chamando-se de Moeda Social pelo fato de ser operada pelo Banco Comunitário Popular e deter circulação restrita ao Município de Saquarema, fomentando o desenvolvimento socioeconômico a partir do consumo local.

§ 4º A Administração Pública Municipal poderá utilizar o Banco Comunitário Popular para centralização e processamento do pagamento de todos os benefícios sociais, folha dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como do pagamento de fornecedores do Município, no âmbito do Poder Executivo.

§ 5º O Banco Comunitário Popular poderá ser utilizado por todos os cidadãos, empreendedores e fornecedores do Município que possuam celulares, sem taxas de

abertura e de manutenção para os usuários, com cesta de serviços essenciais, permitindo a inclusão financeira daqueles que ainda não têm acesso a conta bancária, para que possam realizar transações financeiras essenciais por meio digital, especialmente pagamentos nos comércios e prestadores de serviço do Município, com movimentação de recursos por meio de um cartão pré-pago ou de um aplicativo para telefone celular.

§ 6º A receita auferida com tarifas cobradas por serviços não sujeitos à gratuidade e em transações de natureza mercantil realizadas no comércio local, poderá ser utilizado pelo Banco Comunitário Popular para atender prioridades e projetos estabelecidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 4º Para a implementação das políticas públicas regulamentadas nesta Lei, a Administração Pública Municipal poderá contar com o apoio de Universidades ou outras instituições de ensino, e ainda de outras instituições governamentais e não governamentais.

Art. 5º Fica criado o Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema, órgão consultivo e deliberativo composto por 05 (cinco) membros, servidores públicos, preferencialmente Secretários Municipais, a serem nomeados por Decreto, cujas atribuições são:

I- formular diretrizes e propor ações que contribuam para a efetiva integração educacional, cultural, econômica, social e política dos segmentos envolvidos nas políticas públicas instituídas nesta Lei;

II- definir os critérios para a seleção dos programas e projetos criados por esta Lei, bem como analisar e encaminhar projetos selecionados, além de acompanhar sua execução, realizando a fiscalização dos mesmos;

III- definir e operacionalizar os meios necessários para garantir a acessibilidade às políticas públicas definidas nesta Lei;

IV- criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para desenvolver estudos, projetos, debates e pesquisas relativas aos interesses das políticas estabelecidas nesta Lei;



V- integrar-se com associações e outras entidades em todas as instâncias do Poder Público para o fortalecimento das políticas públicas regulamentadas nesta Lei;
VI- elaborar seu regimento interno;
VII- opinar sobre as questões pertinentes às políticas tratadas nesta Lei durante a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

VIII- colaborar, monitorar e fiscalizar os projetos executados pelo Banco Comunitário de Saquarema que tenham recebido recursos financeiros provenientes do Município;

IX- a presidência do Conselho será designada pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação propiciará ao Conselho de que trata o art. 5º as condições necessárias ao seu funcionamento, devendo disponibilizar a logística e infraestrutura necessárias à realização das reuniões.

Art. 7º O Município de Saquarema, com o objetivo de combater a evasão escolar e incentivar a conclusão do ensino médio, concederá bolsas de manutenção aos estudantes regularmente matriculados no período noturno, no ensino médio das escolas públicas de ensino, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e nos cursos preparatórios para o Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), nos termos e condições estabelecidos nesta Lei e em regulamento.

Art. 8º O valor mensal da bolsa de que trata o art. 7º desta Lei será de 300 (trezentas) moedas sociais, que corresponde ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 9º Poderão participar do programa de que trata o art. 7º, o estudante regularmente matriculado em unidade escolar da rede pública de ensino, cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou que apresente os requisitos necessários para inscrição no citado cadastro.

§ 1º A inscrição para seleção no programa dar-se-á mediante edital público anual a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O edital e os resultados da classificação dos selecionados serão publicados

na página eletrônica oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 A permanência do estudante como beneficiário do programa de que trata o art. 7º, observado o prazo máximo para a conclusão do ensino médio, estará sujeita às seguintes condições:

I - assiduidade do estudante nas aulas que encontra-se matriculado, com frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

II- manutenção dos dados cadastrais atualizados, na unidade escolar e no CadÚnico.

§ 1º O não atendimento de qualquer das condições elencadas neste artigo ensejará a exclusão do estudante do Programa e a suspensão do pagamento da bolsa.

§ 2º Na hipótese do inciso II a Secretaria Municipal de Educação estabelecerá um prazo para que seja providenciada a regularização da situação cadastral.

§ 3º Em caso de reprovação por nota e prolongamento do tempo de curso, o aluno que não concluí-lo no tempo previsto terá direito a uma carência máxima de 12 (doze) meses.

Art. 11 As despesas com a execução deste programa de incentivo de que trata o art. 7º correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 São diretrizes do Programa Municipal de Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema:

I- integrar e envolver os organismos municipais com atuação no Município de Saquarema para desenvolver ações de combate direto à pobreza, emancipação social e econômica das famílias;

II- formular alternativas baseadas em diagnósticos situacionais e focadas na perspectiva do desenvolvimento local, orientadas pela política geral de desenvolvimento adotada pelo Município;

III - empreender ações articuladas com a União e o Estado com o fito de potencializar a utilização de recursos disponíveis;
IV- fomentar a participação da sociedade, de organizações não governamentais e dos próprios beneficiários dos Programas e das ações na formulação, monitoramento, fiscalização e na gestão das políticas públicas regulamentadas nesta Lei.

Art. 13 O Programa de Economia Solidária e Combate à Pobreza da População de Saquarema será executado através dos seguintes subprogramas:

- a) Renda Básica da Cidadania;
- b) Renda Carinho de Mãe;
- c) Renda Carinho Especial;
- d) Programa Municipal de Comercialização Solidária;
- e) Programa Municipal de Educação Solidária.

Art. 14 A Renda Básica da Cidadania, a ser paga em moeda social pelo Banco Comunitário Popular, será voltada para a instauração de mecanismos de proteção social das famílias e segmentos familiares em estado de vulnerabilidade social e/ou pobreza.

Parágrafo único. O valor do benefício de que trata o caput será de 300 (trezentas) moedas sociais, que corresponde ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 15 Na Renda Carinho de Mãe, o valor do benefício instituído será de 100 (cem) moedas sociais, que correspondem ao valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. A Renda Carinho de Mãe será concedido a mulheres grávidas, durante a gravidez e até a criança completar 1 (um) ano de idade, que pertençam a uma família com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, que residem no Município de Saquarema, que participem de programas municipais de cuidados da saúde da mulher e da gestação.

Art. 16 Na Renda Carinho Especial o valor do benefício instituído será de 100 (cem) moedas sociais, que correspondem ao valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. A Renda Carinho Especial será concedida a pais de crianças portadoras de necessidades especiais, que pertençam a uma família com renda familiar de até 3 (três) salários mínimos e que residam no Município de Saquarema.

Art. 17 O Programa Municipal de Comercialização Solidária será responsável pela realização de feiras, festivais, eventos, campanhas, certificação e outras ações no campo do comércio, que divulguem, valorizem e promovam os produtos, serviços, a cultura, a gastronomia, as belezas naturais e as demais iniciativas da Economia Criativa e Solidária do Município de Saquarema.



Art. 18 O Programa Municipal de Educação Solidária será responsável por cursos, oficinas e treinamentos em geral voltados para capacitação profissional, formação para o empreendedorismo, inovação tecnológica, educação financeira e outras formações necessárias para o crescimento da Economia Solidária e criativa do município.

Art. 19 Para a implementação das ações, dos projetos e das atividades decorrentes desta Lei, considera-se como condicionabilidade, entre outras, a inscrição do beneficiário no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), devendo os órgãos da Administração Pública Municipal direta ou indireta trabalhar por meio da integração das respectivas políticas públicas.

§ 1º A concessão dos benefícios tem caráter provisório, não gerando qualquer direito adquirido a seus beneficiários, podendo a sua concessão ser cancelada sempre que alterados os critérios de vulnerabilidade e risco social que pautaram sua concessão originária.

§ 2º Os benefícios serão concedidos mensalmente, em forma de créditos e disponibilizados por meio de aplicativo de telefone celular ou cartão, que poderão ser utilizados nas transações financeiras realizadas com os estabelecimentos comerciais credenciados.

§ 3º O aplicativo e o cartão eletrônico são de uso pessoal e intransferível, e sua apresentação será obrigatória em todos os atos relativos ao Programa.

§ 4º Em nenhuma hipótese poderá o beneficiário alienar ou sub-rogar seu benefício a terceiros, sob pena de cancelamento.

§ 5º O beneficiário deverá ser residente no Município de Saquarema por no mínimo 05 (cinco) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição;

Art. 20 Os quantitativos de beneficiários dos Programas instituídos nessa Lei serão definidos e limitados pela Lei Orçamentária Anual – LOA, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 21 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 22 O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, inclusive traçando diretrizes para a boa execução

dos Programas.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.190 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Fundo Soberano de Saquarema – FSS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Fundo Soberano de Saquarema

Art. 1º Fica instituído o Fundo Soberano de Saquarema - FSS, de caráter especial e de natureza contábil e financeira.

Art. 2º Os objetivos do Fundo Soberano de Saquarema contemplam o fomento de projetos de interesse estratégico Municipal que visem:

- I. fortalecer e impulsionar o desenvolvimento local;
- II. ampliar e estimular a criação de novas fontes de receita no Município;
- III. estimular e fortalecer o sistema e a autonomia financeira municipal;
- IV. formar poupança pública;
- V. garantir sustentabilidade fiscal;
- VI. mitigar a volatilidade dos fluxos de arrecadação provenientes de indenizações pela exploração do petróleo e gás natural.

CAPÍTULO II

Da Receita, Aplicação, Resgate e Vedações

SEÇÃO I

Da Receita e da Aplicação

Art. 3º Constituirão receita do Fundo Soberano de Saquarema:

I – o percentual de 1% a 15% na participação sob o resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração, conforme § 1º do art. 20 da Constituição Federal;

II – o repasse financeiro proveniente do superávit das receitas descritas no inciso anterior;

III – transferências de outros fundos;

IV – os rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras do próprio Fundo;

V – os recursos provenientes de operações de crédito internas e externas destinadas ao Fundo;

VI – bens imóveis dominicais e de uso especial de propriedade do Município de Saquarema, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, desde que devidamente avaliados e transferidos ao Fundo Soberano de Saquarema.

§ 1º O percentual previsto no inciso I deverá ser fixado na Lei Orçamentária Anual para o respectivo exercício.

§ 2º Caberá ao Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema deliberar acerca do percentual mínimo e máximo de arrecadação sobre as receitas estipuladas no inciso I, considerando a flutuabilidade dos recursos captados.

§ 3º Ao final de cada exercício financeiro o Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema apurará a ocorrência de superávit de recursos descritos no inciso I, podendo deliberar sobre o repasse total ou parcial dos valores apurados.

§ 4º As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial.

§ 5º Os recursos do fundo poderão ser aplicados em investimentos com o perfil conservador, sem riscos para o Fundo, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

§ 6º A aplicação dos recursos previstos no inciso I deverá observar no que couber a Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento de metas previstas na Constituição Federal, devendo seus recursos serem depositados em contas distintas, para melhor efeito de controle e contabilização.

SEÇÃO II

Do Resgate e Vedações

Art. 4º Os recursos do Fundo Soberano



de Saquarema destinam-se aos objetivos constantes no art. 2º desta Lei, além das atividades que visem:

I – estimular planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais, por meio de microcréditos, que fomentem o desenvolvimento local com a geração de emprego e renda;

II – garantir a execução de projetos e atividades que estimulem o desenvolvimento local;

III – o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal;

IV – assegurar a solvência do Município perante contratos de concessão administrativa ou patrocinada, nos termos da Lei nº 2.139 de 11 de novembro de 2021, que instituiu o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-SAQUAREMA.

§ 1º Para atendimento das atividades previstas nos incisos deste artigo, será permitida a utilização de até 30% (trinta por cento) da receita do Fundo Soberano de Saquarema, limitando-se para cada projeto 5% (cinco por cento) da referida reserva.

§ 2º O Conselho Diretor e Deliberativo estabelecerá os critérios de utilização dos recursos descritos no parágrafo anterior, estabelecendo os limites total e por projetos.

§ 3º Para atingir a finalidade disposta no inciso I fica o Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema autorizado a buscar, nos termos da Lei, instituição de apoio e gerenciamento dos recursos.

§ 4º O Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema fixará o valor do microcrédito disposto no inciso I.

§ 5º A garantia prevista no inciso II somente será concedida para projetos e atividades que comprovadamente gerem emprego local, sendo obrigatória a prestação de contra garantia pela totalidade da dívida, na forma e condições estabelecidas pelo Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema.

§ 6º O pagamento de obrigações financeiras contraídas pelo Município em contratos de concessão administrativa ou patrocinada, obedecerá os procedimentos

disciplinados em Lei e nos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 5º A utilização dos 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundo Soberano de Saquarema atenderá exclusivamente aos objetivos descritos nesta Lei e somente será admitida em caso de frustração de receitas previstas no art. 3º desta Lei, devidamente apuradas com base nas leis orçamentárias e que comprovadamente impeçam a continuidade de serviços essenciais e de interesse público.

§ 1º É vedada a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Soberano de Saquarema para pagamento de dívida do erário, do quadro permanente de pessoal, bem como o resgate de recursos que descaracterizem a natureza de garantia do Fundo Soberano.

§ 2º As vedações constantes no §1º deste artigo não se aplicam:

I – ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades;

II – ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente na educação básica pública em tempo integral, inclusive as relativas a pagamento de salários e outras verbas de natureza remuneratória a profissionais do magistério em efetivo exercício na rede pública;

III – ao custeio de despesas que objetivem assegurar a manutenção dos direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Parágrafo único. Para a consecução do objetivo que trata o caput deste artigo, o Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema elaborará parecer técnico demonstrando a pertinência do resgate.

CAPÍTULO III

Da Administração do Fundo

Art. 6º O Fundo Soberano de Saquarema disporá de escrituração contábil própria e de autonomia administrativa e financeira para a gestão de seus recursos.

Art. 7º Fica criado o Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema, vinculado ao Gabinete da Chefia do Poder Executivo, composto de 03 (três) membros, preferencialmente Secre-

tários Municipais a serem nomeados por Decreto.

§ 1º A presidência do Conselho Diretor e Deliberativo será designada pela Chefia do Poder Executivo.

§ 2º O Conselho Gestor do Fundo Soberano deliberará mediante portarias e resoluções.

Art. 8º O Estatuto do Fundo Soberano de Saquarema deverá ser aprovado pelo Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema, devendo estabelecer:

I – diretrizes de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

II – diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

III – regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas;

IV – outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 9º Caberá ao Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema:

I – elaborar a política de aplicação dos recursos;

II – aprovar a forma, o prazo e a natureza do investimento do Fundo Soberano de Saquarema;

III – definir os critérios e níveis de rentabilidade e de risco;

IV – definir questões operacionais da gestão administrativa e financeira do Fundo Soberano de Saquarema;

V – estabelecer regras de supervisão prudencial do Fundo;

VI – administrar, gerir, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

VII – gerir a contabilidade e tesouraria do Fundo;

VIII – representar o Fundo perante as instituições financeiras;

IX – representar o Fundo perante os órgãos de Controle Interno e Externo;

X – realizar outras atividades indispensáveis à gestão do Fundo.

Art. 10 As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do Fundo Soberano de Saquarema serão elaborados e apurados trimestralmente pelo Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema.

Art. 11 Será encaminhado à Câmara Municipal, juntamente com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o relatório de desempe-

ndo do Fundo Soberano de Saquarema.
Art. 12 O Conselho Diretor e Deliberativo do Fundo Soberano de Saquarema deverá, por meio de sítio eletrônico oficial, dar ampla publicidade aos atos do Fundo Soberano de Saquarema, devendo disponibilizar à sociedade cópia da íntegra de Resoluções, Decretos, Leis, Relatórios de Investimento e demais informações pertinentes à sua atividade.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.191

DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 1.742 de 08 de novembro de 2018, com a redação dada pela Lei nº 1.778 de 12 de dezembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 3º da Lei nº 1.742 de 08 de novembro de 2018, com a redação dada pela Lei nº 1.778 de 12 de dezembro de 2018, passam a ter as seguintes redações:

Art. 3º

I – R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), para o professor do segundo segmento do ensino fundamental (sexto ao nono ano);

II – R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), para o professor de educação infantil ou de ensino fundamental (primeiro ao quinto ano).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 96

DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar George Lucas Dias de Jesus, matrícula nº 961174, do cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 97

DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Carlos Henrique Magalhães Teixeira, matrícula nº 210960, do cargo comissionado de Agente de Departamento Transportes, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 98

DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Raylander da Cunha Rodrigues, matrícula nº 94980, do cargo comissionado de Agente de Apoio ao Esporte, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Turismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 99

DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.234 de 03 de janeiro de 2022 (Classificação das categorias das escolas e creches públicas municipais de Saquarema);

RESOLVE

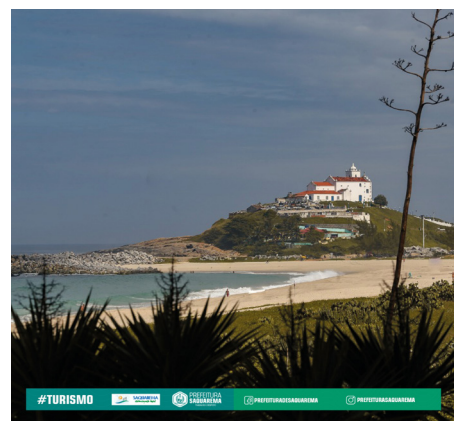
Destituir a servidora Rosely de Freitas Mendonça Gomes, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 45780, da função de Superintendente Adjunto de 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 31 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Siquiarema, Edição nº 788, de 13 de dezembro 2021.

**Processo Administrativo nº 8.875/2021
Contrato nº 177/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza contínua de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, bem como componentes e licença de uso de software, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito a Prefeitura de Siquiarema/RJ.

Onde se lê:

Contrato nº 081/2021.

Leia-se:

Contrato nº 177/2021

Siquiarema, 27 de janeiro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.660/2020
Contrato nº 082/2021.**

Objeto: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando atendimento das necessidades das unidades escolares do Município de Siquiarema/RJ.

1 - Fica destituída a funcionária Rejane F. dos Santos – matrícula nº 873004, da função de fiscal do contrato nº 076/2021 do

processo administrativo nº 17.660/2020.

2 - Fica designado o funcionário Filipe de Oliveira Carvalho – matrícula nº 928985, para exercer a função de fiscal do contrato nº 076/2021 do processo administrativo nº 17.660/2020.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 076/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Adriana Coelho Madalena – matrícula 958810, como titular.

- Filipe de Oliveira Carvalho – matrícula nº 928985, como suplente.

Siquiarema, 03 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.844/2020.
Contrato nº 076/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creche e da Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Siquiarema/RJ.

1 - Fica destituída a funcionária Rejane F. dos Santos – matrícula nº 873004, da função de fiscal do contrato nº 076/2021 do processo administrativo nº 6.844/2020.

2 - Ficam designados os funcionários Adriana Coelho Madalena – matrícula nº 958810 e Filipe de Oliveira Carvalho – matrícula 928985 para exercer a função de fiscal do contrato nº 076/2021 do processo administrativo nº 6.844/2020.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 076/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Adriana Coelho Madalena – matrícula nº 958810, como titular.

- Filipe de Oliveira Carvalho – matrícula 928985, como suplente.

Siquiarema, 03 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 02

DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece período de matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Siquiarema, destinadas à demanda da Educação de Jovens e Adultos.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, em seu art. 11, inciso V, no que se refere à oferta de ingresso e continuidade dos alunos nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Plano Municipal de Educação - PME, meta 3, ampliar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio, até o final de vigência do PME;

Considerando a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria de Educação do Município de Siquiarema para o triênio 2022-2024;

Considerando a necessidade de atender satisfatoriamente à demanda escolar, face à crescente procura por vagas para o ingresso no Ensino Fundamental Noturno, Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino de Siquiarema.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a matrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos - EJA nas unidades escolares relacionadas neste artigo: Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, Escola Municipal Orgé Ferreira dos Santos, Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães, Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira, Escola Municipalizada Ivan da Silva Melo e Escola Municipal Jardim Ipitangas.

Art. 2º A matrícula nova para EJA, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Siquiarema mencionadas no caput do Art.1º, iniciar-se-á em 31/01/22 e será encerrada em 18/02/2022.

§ 1º No ato da matrícula, o requerimento de matrícula deverá ser assinado pelo responsável legal, ou pelo aluno maior de 18 anos, sendo arquivado na pasta do

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

aluno.

§ 2º Compete ao Diretor da unidade escolar garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, de acordo com o Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, devendo exigir a apresentação da documentação e inserir as informações no ato da confirmação da matrícula, mantendo, desta forma a pasta do aluno sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

§ 3º No ato da matrícula, o responsável deverá assinar o Termo de Compromisso de Matrícula, referente à responsabilidade de entrega do Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o anexo I.

Art. 3º Observar-se-á a idade mínima obrigatória dos alunos no ato da matrícula para ingresso nos períodos ou ano, Ensino Fundamental Regular Noturno e EJA – a partir de 15 anos completos, no início do período letivo.

Art. 4º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

I - histórico Escolar ou protocolo de transferência da escola de origem;

II - documento atualizado que comprove a necessidade de atendimento especializado;

III - laudo Médico para educando com deficiência;

IV - fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - fotocópia da Carteira de Identidade do responsável ou do aluno se for maior;

VI - fotocópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VII - 2 fotos (3x4) recentes;

VIII - fotocópia do Certificado do Serviço Militar (para rapazes acima de 18 anos);

IX - fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;

X - fotocópia de guarda provisória (para menores de 18 anos).

Parágrafo Único - Para efeitos do estabelecido nos artigos 105 e 106 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, a matrícula só será efetivada com a apresentação do Histórico Escolar original no prazo de 30 (trinta) dias úteis, caso não seja comprovado a escolaridade anterior, o aluno será submetido a uma avaliação para classifi-

cá-lo em ano compatível com seu nível de desenvolvimento.

Art. 5º Serão realizados regularmente pela Inspeção Escolar o acompanhamento e a avaliação dos processos de escrituração da escola, em especial os referentes à regularização da vida escolar do aluno.

Parágrafo único - Caberá ainda à Inspeção Escolar notificar a Direção da escola quando identificar qualquer irregularidade no processo de matrícula;

Art. 6º Os casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA - 2022

Eu _____, RG _____, tel. de contato _____ me comprometo a entregar o HISTÓRICO ESCOLAR, do aluno _____, matriculado no _____ ano/fase do Ensino Fundamental noturno/EJA, pelo qual sou responsável, no prazo máximo e improrrogável de 30 dias a contar desta data.

Lembrando que os termos de matrícula se dão de acordo com o Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema.

Saquarema, _____ de _____ de 2022.

Assinatura _____

*Republicado por incorreção

Saquarema, o 9º município mais transparente do estado

Nota: 8,56 (acima da média estadual e dos municípios fluminenses)

9º lugar no estado (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

174º lugar no país (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente
Avaliação 360° (EBT 360°)
Edição 2020/2021

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

 saquarema.rj.gov.br

O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL;
RECICLE SUAS ATITUDES.

ECONOMIZAR ENERGIA É NÃO DEIXAR FALTAR

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente. Por que não começar com a mudança pelo seu local de trabalho?

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CORONAVÍRUS. SÓ CONFIE NA INFORMAÇÃO OFICIAL.

A Prefeitura usa seus canais digitais para informar a população sobre os boletins diários e ações de combate ao **coronavírus (Covid-19)**.

Qualquer outra informação deve ser conferida em nossos canais. Diga não às notícias falsas.

Acesse, divulgue e se informe pelos canais oficiais:

 saquarema.rj.gov.br
 [/PrefeituraSaquarema](https://www.facebook.com/PrefeituraSaquarema)
 [/prefeiturasaquarea](https://www.instagram.com/prefeiturasaquarea)

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



BOLETINS DIÁRIOS DO CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIA DO CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA

ATENÇÃO: Nosso critério de Sistema Oficial de Alerta e Monitoramento de Saúde Pública para COVID-19 é baseado em dados oficiais. Devido à natureza dinâmica da situação, a Prefeitura não pode garantir a atualização instantânea das informações. Para mais detalhes, consulte o site oficial da Prefeitura de Saquarema.

Atenção ao Boletim atualizado de acompanhamento do Coronavírus em nosso município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 009 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Carmen Pereira da Silva Machado, matrícula nº 55522-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/03/2022 a 29/05/2022, conforme o Processo nº 13507/2021.

Saquarema, 28 de janeiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Francisco da Costa, matrícula nº 47660, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/02/2022 a 27/01/2023, conforme o Processo nº 1241/2022.

Saquarema, 28 de janeiro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 011 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Mario Viola de Azevedo Cunha, matrícula nº 53678-1, lotado(a) na Procuradoria Geral, por 02 (dois) anos durante o período de 17/01/2022 a 16/01/2024, conforme o Processo nº 1082/2022.

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.066

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.494,02 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 11º da Lei nº 2.028/2020, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$1.494,02 (Hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do Art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.001000	3.1.90.11.02.00	1002	-	1.494,02
01.031.0001.2.001000	3.1.90.13.02.00	1002	1.494,02	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			1.494,02	1.494,02

Saquarema, 29 de dezembro de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



Saquarema - Bairro Vilatur

ANTES

DEPOIS



/PrefeituradeSaquarema



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA DESPESA FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
LÍQUIDAS												INSCRITAS EM RPNÃO PROCESSADAS
Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ. 12Meses
13.154.134,67	18.887.930,96	21.329.801,06	17.888.062,44	19.626.262,17	20.840.979,02	20.579.848,03	20.057.161,65	18.181.372,03	16.566.999,57	24.757.488,89	45.431.727,39	257.300.697,87
11.407.483,44	13.802.234,37	13.529.321,41	13.617.269,60	13.724.822,32	13.599.043,28	14.695.471,97	13.905.300,19	11.999.497,14	10.941.429,48	17.150.056,67	34.257.902,22	180.945.824,99
10.729.622,06	11.944.593,36	11.717.868,07	11.772.522,71	11.772.724,26	11.733.519,83	12.836.432,24	11.688.135,73	9.625.527,49	8.711.623,08	14.534.278,86	29.606.535,56	156.643.339,25
677.861,38	1.867.636,01	1.811.503,34	1.844.746,89	1.997.089,06	1.865.524,45	1.844.039,63	1.917.167,46	1.573.969,65	1.329.806,40	2.627.776,81	4.651.366,66	7.785.061,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.419,79
1.746.652,23	1.871.596,59	1.872.206,41	1.871.254,78	1.884.935,38	2.832.749,39	1.904.779,02	1.933.248,39	1.944.466,33	1.962.771,15	3.021.643,85	0,00	3.788.247,70
1.454.357,93	1.577.200,09	1.577.736,42	1.580.724,49	1.588.619,19	2.397.157,96	1.615.939,18	1.633.562,64	1.651.774,72	1.668.073,42	2.705.911,52	0,00	3.076.590,25
232.293,40	294.336,50	294.469,99	296.371,19	435.591,43	286.479,84	299.685,75	292.721,61	294.697,73	315.672,33	0,00	0,00	71.357,45
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543.224,01	966.253,20	911.035,39	913.203,22	911.230,04	944.382,91	906.397,09	910.232,42	895.566,71	895.630,03	1.385.925,49	0,00	10.952.127,51
12.610.910,66	17.921.677,75	20.404.374,31	16.974.879,22	18.715.032,13	19.896.496,11	19.674.450,94	19.146.948,23	17.286.055,32	15.671.161,54	23.371.565,40	45.431.727,39	247.105.239,60
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)												23.694.711,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												1.309.412.109,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)												0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												1.309.412.109,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)												20.68%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												48,60%
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças												

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

R\$ 1,00

DEMOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

DESPESA COM PESSOAL
REGISTRO PATRIMONIAL

DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
Despesas patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas patrimoniais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	Total não Executado	-----	-----	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COS
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 1 do RGF

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

12

Agui do Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela Vieira Prata
Controlador
CNC-RJ 0798339/0-9
Mat. 85446



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.123.215,0	23.499.269,2	22.699.030,9	21.828.417,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	24.123.215,0	23.499.269,2	22.699.030,9	21.828.417,0
Empréstimos	0,0	-2.775,4	-2.775,4	-2.775,4
Internos	0,0	-2.775,4	-2.775,4	-2.775,4
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.123.215,0	23.502.044,6	22.701.806,3	21.831.192,4
De Tributos	2.296.024,6	2.296.024,6	2.296.024,6	2.295.695,3
De Contribuições Previdenciárias	21.827.190,4	21.206.020,0	20.405.781,7	19.535.497,1
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	352.163.984,2	465.860.598,8	704.220.660,7	866.679.294,2
Disponibilidade de Caixa Bruto	349.166.408,5	462.413.980,1	699.735.812,5	859.855.618,6
(-) Restos a Pagar Processados	-2.997.575,7	-3.015.070,3	-3.015.070,3	-3.015.070,3
Demais Haveres Financeiros	0,0	431.548,4	1.469.777,9	3.808.605,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-328.040.769,2	-442.361.329,6	-681.521.629,8	-844.850.877,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	730.210.322,1	858.320.287,7	1.082.783.702,9	1.309.412.109,4
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	3,30 %	2,74 %	2,10 %	1,67 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-44,92 %	-51,54 %	-62,94 %	-64,52 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	3.597.523,4	3.597.523,4	3.597.523,4	3.597.523,4
PASSIVO ATUARIAL	70.541.814,0	801.906.711,2	801.906.711,2	872.108.773,1
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	3.872.617,7	3.757.147,1	3.702.339,9	3.661.869,9
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COS
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:08h

Anexo 2 do RGF

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

13

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 60446



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COS
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:08h

Anexo 2 do RGF

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

14

Aguido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Vitoria Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 68448



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	730.210.322,1	858.320.287,7	1.082.783.702,9	1.309.412.109,4
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:08h

Anexo 3 do RGF

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

15

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 60446



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.309.412.109,36	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	209.505.937,50	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	188.555.343,75	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	91.658.847,66	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COS
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:08h

Anexo 4 do RGF

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

16

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 955955

Paulo Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 88446



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										R\$1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (I) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(e)					
		De exercícios anteriores	(b)								
	(a)		(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	182.887.098,0		1.656.891,8	0,0	-4.408.518,4	-384.037,2		186.022.761,8	0,0	0,0	186.022.761,8
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	793.939,6		0,0	0,0	723.372,1	0,0		70.567,5	0,0	0,0	70.567,5
Transferências do FUNDEB	11.465.004,8		-776.789,3	0,0	-3.075.410,0	0,0		15.317.204,1	0,0	0,0	15.317.204,1
Outros Recursos Destinados à Educação	7.056.360,5		-343.807,1	0,0	-1.834.820,6	0,0		9.234.988,2	0,0	0,0	9.234.988,2
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	-403.163,9		0,0	0,0	38.300,1	0,0		-441.464,0	0,0	0,0	-441.464,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	16.126.640,8		847.719,1	0,0	-1.442.088,7	0,0		16.721.010,4	0,0	0,0	16.721.010,4
Recursos Destinados à Assistência Social	376.917,2		-40.867,5	0,0	5.818,2	0,0		411.966,5	0,0	0,0	411.966,5
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	8.153.791,4		-44.277,9	0,0	35.346,1	4.312,6		8.158.410,6	0,0	0,0	8.158.410,6
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	102.294,4		0,0	0,0	0,0	0,0		102.294,4	0,0	0,0	102.294,4
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	195.711,0		0,0	0,0	33.200,0	0,0		162.511,0	0,0	0,0	162.511,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	139.019.602,2		2.014.914,5	0,0	1.107.764,4	-388.349,8		136.285.273,1	0,0	0,0	136.285.273,1
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	691.977.301,2		-4.836.125,1	0,0	5.104.933,6	-1.301.586,3		683.010.079,0	0,0	0,0	683.010.079,0
Recursos Ordinários	136.006.490,5		-7.386.636,6	0,0	-8.703.666,8	-1.301.586,3		153.396.380,2	0,0	0,0	153.396.380,2
Outros Recursos não vinculados	555.970.810,7		2.550.511,5	0,0	13.808.600,4	0,0		539.611.698,8	0,0	0,0	539.611.698,8
TOTAL (III) = (I) + (II)	874.864.399,2		-3.179.233,3	0,0	696.415,2	-1.685.623,5		879.032.840,8	0,0	0,0	879.032.840,8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.309.412.109,4	
Receita Corrente Líquida Ajustada		1.309.412.109,0	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		10.911.829,9	20,68 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		707.082.538,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		671.728.411,9	51,30 %
Limite de Alerta		636.374.285,0	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-844.850.877,2	-64,52 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.571.294.531,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		209.505.937,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		91.658.847,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	879.032.840,8

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:08h

Anexo 6 do RGF

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

18

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95925

Manoela Vieira Prata
CONTRADON
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 85446



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	804.393.570,8	960.533.618,0	314.963.824,8	32,8	1.327.000.766,5	138,2	-366.467.148,5
RECEITAS CORRENTES	803.728.820,8	959.868.868,0	314.963.824,8	32,8	1.321.505.768,2	137,7	-361.636.900,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.449.096,3	63.649.096,3	13.702.022,6	21,5	84.358.532,8	132,5	-20.709.436,5
Impostos	56.375.047,4	59.575.047,4	12.921.867,0	21,7	77.959.651,1	130,9	-18.384.603,7
Taxas	4.074.048,9	4.074.048,9	780.155,6	19,1	6.398.881,7	157,1	-2.324.832,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	16.366.364,6	16.366.364,6	4.952.314,9	30,3	23.906.597,1	146,1	-7.540.232,5
Contribuições Sociais	7.688.494,0	7.688.494,0	2.812.911,5	36,6	12.028.796,4	156,5	-4.340.302,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.677.870,6	8.677.870,6	2.139.403,4	24,7	11.877.800,7	136,9	-3.199.930,1
RECEITA PATRIMONIAL	7.861.399,2	7.861.633,6	9.566.076,4	121,7	20.911.647,9	266,0	-13.050.014,3
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.783.595,0	1.783.595,0	336.962,0	18,9	2.072.165,9	116,2	-288.570,9
Valores Mobiliários	6.077.804,2	6.078.038,6	9.229.221,2	151,8	18.947.355,4	311,7	-12.869.316,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	715.622.875,0	868.562.687,8	286.611.302,0	33,0	1.191.431.069,3	137,2	-322.868.381,5
Transferências da União e de suas Entidades	609.728.935,2	704.738.935,2	246.445.712,3	35,0	967.276.731,2	137,3	-262.537.796,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	51.451.171,5	96.244.195,2	26.109.503,7	27,1	147.111.479,4	152,9	-50.867.284,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	54.356.990,7	67.493.779,8	14.055.185,9	20,8	76.980.658,7	114,1	-9.486.878,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	85.777,5	85.777,5	900,0	1,0	62.199,9	72,5	23.577,6
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.429.085,6	3.429.085,6	132.108,9	3,9	897.921,3	26,2	2.531.164,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.131,0	300.131,0	66.625,4	22,2	474.342,7	158,0	-174.211,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.231,1	5.231,1	31.003,7	592,7	35.243,6	673,7	-30.012,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.123.723,5	3.123.723,5	34.479,8	1,1	388.334,9	12,4	2.735.388,6
RECEITAS DE CAPITAL	664.750,0	664.750,0	0,0	0,0	5.494.998,3	826,6	-4.830.248,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	201.000,0
Alienação de Bens Móveis	201.000,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	201.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.750,0	463.750,0	0,0	0,0	5.494.998,3	1.184,9	-5.031.248,3
Transf. da União e de suas Entidades	463.750,0	463.750,0	0,0	0,0	5.494.998,3	1.184,9	-5.031.248,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.576.494,0	10.576.494,0	3.767.939,8	35,6	14.174.985,8	134,0	-3.598.491,8
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	814.970.064,8	971.110.112,0	318.731.764,6	32,8	1.341.175.752,3	138,1	-370.065.640,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	814.970.064,8	971.110.112,0	318.731.764,6	32,8	1.341.175.752,3	138,1	-370.065.640,3
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	814.970.064,8	971.110.112,0	318.731.764,6	32,8	1.341.175.752,3	138,1	-370.065.640,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					159.622.901,1		
Superavit Financeiro					159.622.901,1		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:05h

Anexo 1 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

19

Adilson Venâncio Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 68448



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.576.494,0	10.576.494,0	3.767.939,8	35,6	14.174.985,8	134,0	-3.598.491,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.376.494,0	8.376.494,0	3.490.198,1	41,7	12.582.432,9	150,2	-4.205.938,9
Contribuições Sociais	8.376.494,0	8.376.494,0	3.490.198,1	41,7	12.582.432,9	150,2	-4.205.938,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200.000,0	2.200.000,0	277.741,7	12,6	1.592.553,0	72,4	607.447,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.200.000,0	2.200.000,0	277.741,7	12,6	1.592.553,0	72,4	607.447,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.576.494,0	10.576.494,0	3.767.939,8	35,6	14.174.985,8	134,0	-3.598.491,8

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:05h

Anexo 1 do RREO



VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

20

Aurélio Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95595-5

Manoela Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 82446



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1

LRF, Art 52, inciso I, Alineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPENHAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RPNÃO PROCESSADOS
			Até 12/2021 (f)			Até 12/2021 (h)				
			No Bimestre			No Bimestre				
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	i = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	804.631.245,4	1.139.094.658,8	134.314.238,9	889.585.746,5	249.508.912,3	238.520.253,5	704.742.760,9	434.351.897,9	702.387.146,5	184.842.985,6
DESPESAS CORRENTES	624.699.555,5	824.716.410,0	64.599.770,5	718.781.898,4	105.934.511,6	173.021.199,4	591.614.792,8	233.101.617,2	589.434.678,4	127.167.105,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.058.233,0	220.112.027,7	24.958.285,4	213.768.313,7	6.343.714,0	57.276.751,5	204.660.538,8	15.451.488,9	204.172.955,4	9.107.774,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.232.000,0	892.971,7	0,0	892.971,7	0,0	135.102,4	797.097,5	95.874,2	797.097,5	95.874,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.409.322,5	603.711.410,6	39.641.485,1	504.120.612,9	99.590.797,7	115.609.345,5	386.157.156,5	217.554.254,1	384.464.625,5	117.963.456,4
DESPESAS DE CAPITAL	163.899.085,7	298.442.644,6	69.714.468,4	170.803.848,1	127.638.796,5	63.499.054,1	113.127.968,1	185.314.676,5	112.952.468,1	57.675.880,0
INVESTIMENTOS	160.876.085,7	295.879.647,4	69.714.183,8	168.241.295,7	127.638.351,7	63.067.908,8	110.565.415,7	185.314.231,7	110.389.915,7	57.675.880,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.023.000,0	2.562.997,2	284,6	2.562.552,4	444,8	431.145,4	2.562.552,4	444,8	2.562.552,4	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.032.604,2	15.935.604,2	0,0	0,0	15.935.604,2	0,0	0,0	15.935.604,2	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	10.338.819,4	14.677.034,4	2.673.660,9	14.487.288,2	189.746,2	4.285.391,3	14.175.113,0	501.921,4	14.164.675,6	312.175,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	814.970.064,8	1.153.771.693,2	136.987.899,8	904.073.034,7	249.698.658,5	240.805.644,8	718.917.873,9	434.853.819,3	716.551.822,1	185.155.160,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	814.970.064,8	1.153.771.693,2	136.987.899,8	904.073.034,7	249.698.658,5	240.805.644,8	718.917.873,9	434.853.819,3	716.551.822,1	185.155.160,8
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	437.102.717,6	0,0	622.257.878,4	0,0	0,0	624.623.930,2	0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	814.970.064,8	1.153.771.693,2	136.987.899,8	1.341.175.752,3	0,0	240.805.644,8	1.341.175.752,3	0,0	1.341.175.752,3	185.155.160,8
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			Até 12/2021 (f)			Até 12/2021 (h)				
			No Bimestre			No Bimestre				
DESPESAS CORRENTES	9.713.819,4	14.085.672,7	2.673.660,9	13.895.926,5	189.746,2	4.180.891,5	13.583.909,5	501.763,2	13.573.472,1	312.017,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.485.819,4	12.493.119,8	2.672.331,4	12.303.373,5	189.746,3	3.902.949,8	11.991.356,5	501.763,3	11.980.919,1	312.017,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200.000,0	1.592.552,9	1.329,5	1.592.553,0	-0,1	277.741,7	1.592.553,0	-0,1	1.592.553,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	625.000,0	591.361,7	0,0	591.361,7	0,0	104.699,8	591.203,5	158,2	591.203,5	158,2
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	625.000,0	591.361,7	0,0	591.361,7	0,0	104.699,8	591.203,5	158,2	591.203,5	158,2
TOTAL	10.338.819,4	14.677.034,4	2.673.660,9	14.487.288,2	189.746,2	4.285.391,3	14.175.113,0	501.921,4	14.164.675,6	312.175,2

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			No Bimestre	Até 12/2021		No Bimestre	Até 12/2021		
		(a)	(b)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
				(b/total b)					R\$1.00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	804.631.245,4	1.139.094.658,7	134.314.238,9	889.585.746,6	98,4	236.520.253,5	704.742.760,9	98,0	184.842.955,6
Legislativa	10.542.183,7	12.945.824,8	965.709,1	12.587.469,1	1,4	3.093.680,6	12.192.229,3	1,7	395.239,8
Ação Legislativa	10.542.183,7	12.945.824,8	965.709,1	12.587.469,1	1,4	3.093.680,6	12.192.229,3	1,7	395.239,8
Administração	142.680.269,8	153.821.080,7	6.229.924,7	133.796.314,9	14,8	22.571.883,0	106.125.032,3	14,8	27.671.282,6
Administração Geral	132.735.105,8	149.274.697,2	6.175.102,2	131.675.193,8	14,6	22.261.950,9	105.055.805,3	14,6	26.619.388,6
Formação de Recursos Humanos	435.000,0	409.584,5	2.550,0	32.633,5	0,0	2.550,0	32.633,5	0,0	0,0
Administração de Receitas	852.000,0	737.000,0	0,0	720.000,0	0,1	120.000,0	660.000,0	0,1	60.000,0
Comunicação Social	2.820.000,0	1.941.500,0	52.272,5	1.368.487,6	0,2	187.382,1	376.593,6	0,1	991.894,0
Transportes Coletivos Urbanos	5.848.164,0	1.458.288,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	6.081.846,1	9.204.208,6	11.074,0	8.397.926,1	0,9	5.900.196,2	5.900.196,2	0,8	2.597.729,9
Administração Geral	829.246,1	776.427,6	5.800,0	571.030,0	0,1	89.190,0	495.950,0	0,1	75.080,0
Formação de Recursos Humanos	5.000,0	7.150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Policimento	4.487.600,0	4.539.288,5	5.274,0	4.125.405,6	0,5	511.145,2	2.231.762,3	0,3	1.893.643,3
Defesa Civil	160.000,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Informação e Inteligência	600.000,0	3.721.362,5	0,0	3.701.490,5	0,1	1.127.148,7	3.072.483,9	0,4	629.006,6
Assistência Social	13.371.692,9	53.184.878,4	-104.992,4	40.526.701,0	4,5	19.280.360,5	36.884.061,2	5,1	3.642.639,8
Administração Geral	4.203.800,0	7.258.960,0	93.395,9	6.063.288,7	0,7	1.607.172,6	5.597.789,3	0,8	465.499,4
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Idoso	2.573.644,7	3.375.443,0	-37.181,5	1.692.457,8	0,2	481.255,2	1.513.442,3	0,2	179.015,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.379.400,0	1.622.934,2	8.255,2	1.312.473,0	0,1	383.055,5	1.186.264,2	0,2	126.208,9
Assistência Comunitária	4.672.848,2	40.772.545,8	-169.461,9	31.358.503,8	3,5	16.808.483,1	28.488.446,9	4,0	2.870.056,9
Fomento ao Trabalho	532.000,0	144.995,5	0,0	99.977,7	0,0	394,2	98.118,5	0,0	1.859,2
Previdência Social	27.351.117,9	31.690.981,0	1.120.387,4	28.198.309,9	3,1	7.113.856,9	28.090.741,0	3,9	107.558,9
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	853.063,1	9.500,0	9.780,0	0,0	9.500,0	9.780,0	0,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	27.331.117,9	30.837.917,9	1.110.887,4	28.188.529,9	3,1	7.104.156,9	28.080.911,8	3,9	107.568,9
Saúde	228.951.656,9	274.365.841,6	6.108.469,8	205.119.147,0	22,7	44.182.099,9	176.377.411,8	24,5	28.741.735,2
Administração Geral	5.827.000,0	6.253.345,8	1.380.912,4	2.485.138,4	0,3	162.550,3	846.135,2	0,1	1.639.003,2
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0
Atenção Básica	66.187.302,5	74.403.865,5	4.457.278,2	66.776.899,3	7,4	12.177.571,6	58.438.333,5	8,1	8.338.565,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.704.423,6	180.756.596,6	321.008,7	132.634.241,0	14,7	30.812.325,8	114.528.219,9	15,9	18.106.021,1
Suporte Profilático e Terapêutico	365.000,0	2.536.393,3	19.675,9	666.619,6	0,1	354.919,9	552.750,9	0,1	113.868,7
Vigilância Sanitária	296.469,4	7.643.827,4	123.110,9	1.164.527,0	0,1	440.755,9	660.763,4	0,1	503.763,6
Vigilância Epidemiológica	1.561.461,3	2.761.813,1	-193.516,3	1.389.521,8	0,2	233.973,3	1.349.089,9	0,2	40.512,9
Educação	125.593.997,8	278.073.430,5	36.531.286,0	182.016.883,3	20,1	63.143.733,7	153.499.295,7	21,4	28.517.587,6
Administração Geral	2.141.515,3	2.967.639,3	101.543,9	2.846.123,2	0,3	862.819,7	2.096.997,7	0,3	749.125,5
Formação de Recursos Humanos	850.000,0	123.320,1	0,0	118.684,8	0,0	0,0	68.172,0	0,0	50.512,8
Ensino Fundamental	87.446.858,1	153.158.450,7	34.836.225,5	140.313.000,8	15,5	54.005.581,8	121.607.284,7	16,9	18.705.716,2
Educação Infantil	29.449.489,0	113.243.750,3	1.593.516,6	30.649.045,1	3,4	7.054.619,9	22.795.825,7	3,2	7.853.219,4
Educação de Jovens e Adultos	802.358,6	1.336.246,6	0,0	1.295.275,7	0,1	356.116,1	641.892,2	0,1	653.383,5
Educação Especial	4.903.776,8	5.150.828,7	0,0	5.051.558,9	0,6	864.596,3	4.545.928,6	0,6	505.630,3
Infra-estrutura Urbana	0,0	1.743.194,9	0,0	1.743.194,9	0,2	0,0	1.743.194,9	0,2	0,0
Desporto Comunitário	0,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	4.711.000,0	4.958.848,3	357.691,6	611.716,5	0,1	130.187,8	270.933,7	0,0	340.782,9
Formação de Recursos Humanos	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão Cultural	4.711.000,0	4.953.848,3	357.691,6	611.716,5	0,1	130.187,8	270.933,7	0,0	340.782,9
Urbanismo	193.777.423,3	233.033.594,8	54.539.201,8	218.455.434,5	24,2	48.553.273,3	137.114.451,2	19,1	81.340.953,3
Patrimônio Histórico e Arqueológico	7.880.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	92.730.000,0	111.052.093,4	40.083.985,7	98.837.202,8	10,9	26.117.157,7	49.745.474,3	6,9	49.091.728,4
Serviços Urbanos	92.967.423,3	121.981.501,4	14.445.216,1	119.618.231,7	13,2	22.436.117,6	87.368.976,9	12,2	32.249.254,8
Transportes Coletivos Urbanos	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo II do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

22

ABRÃO PEREIRA ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 555915

Márcio Vieira Prata
CONTABILIDADE
CRC-RJ 070838/O-8
Mat. 82446



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			No Bimestre	Até 12/2021		(b)	(c) = (a-b)	(d)		
		(a)		(b)	%	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)	(f)
Habituação	323.000,0	2.283.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.283.000,0	0,0	2.283.000,0	0,0
Habituação Urbana	323.000,0	2.283.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.283.000,0	0,0	2.283.000,0	0,0
Gestão Ambiental	2.310.202,8	1.638.202,8	-1.783,0	45.840,0	0,0	0,0	1.592.362,8	7.640,0	1.596.182,8	3.820,0
Preservação e Conservação Ambiental	2.310.202,8	1.638.202,8	-1.783,0	45.840,0	0,0	0,0	1.592.362,8	7.640,0	1.596.182,8	3.820,0
Agricultura	318.000,0	300.720,0	0,0	196.100,1	0,0	0,0	104.619,9	0,0	104.619,9	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	318.000,0	300.720,0	0,0	196.100,1	0,0	0,0	104.619,9	0,0	104.619,9	0,0
Comércio e Serviços	6.218.000,0	6.226.763,6	4.075.042,7	5.364.212,5	0,6	0,6	862.551,0	235.407,2	5.918.856,4	5.056.305,3
Turismo	6.218.000,0	6.226.763,6	4.075.042,7	5.364.212,5	0,6	0,6	862.551,0	235.407,2	5.918.856,4	5.056.305,3
Transporte	0,0	6.674.736,6	0,0	3.724.784,6	0,4	0,4	2.949.952,0	464.194,0	2.327.844,0	2.327.844,0
Infra-estrutura Urbana	0,0	6.674.736,6	0,0	3.724.784,6	0,4	0,4	2.949.952,0	464.194,0	3.577.796,0	3.577.796,0
Transportes Coletivos Urbanos	0,0	4.041.990,0	0,0	2.792.038,0	0,3	0,3	1.249.952,0	464.194,0	400.000,0	400.000,0
Saneamento Básico Urbano	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0
Desporto e Lazer	10.951.750,0	32.595.553,9	23.555.452,6	30.140.886,4	3,3	3,3	2.454.667,4	26.830.991,1	5.764.572,8	3.309.905,4
Infra-estrutura Urbana	0,0	4.000.000,0	4.000.000,0	4.000.000,0	0,4	0,4	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0
Turismo	0,0	2.200.000,0	645.890,5	1.905.890,5	0,2	0,2	294.109,5	1.905.890,5	294.109,5	0,0
Desporto de Rendimento	0,0	1.958.000,0	0,0	1.575.000,0	0,2	0,2	383.000,0	1.575.000,0	383.000,0	0,0
Desporto Comunitário	10.951.750,0	7.072.053,9	1.545.448,4	5.295.882,2	0,6	0,6	1.776.171,7	450.359,0	5.086.077,0	3.309.905,4
Lazer	0,0	17.365.500,0	17.364.113,8	17.364.113,8	1,9	1,9	1.386,2	17.364.113,8	1.386,2	0,0
Encargos especiais	15.406.500,0	22.161.389,0	926.774,7	20.404.020,5	2,3	2,3	1.757.368,4	19.614.459,6	2.546.929,3	789.560,9
Outros Encargos Especiais	15.406.500,0	22.161.389,0	926.774,7	20.404.020,5	2,3	2,3	1.757.368,4	19.614.459,6	2.546.929,3	789.560,9
Reserva de Contingência	16.032.604,2	15.935.604,2	0,0	0,0	0,0	0,0	15.935.604,2	0,0	15.935.604,2	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	13.786.858,0	13.689.858,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.689.858,0	0,0	13.689.858,0	0,0
Reserva de Contingência	2.245.746,2	2.245.746,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.245.746,2	0,0	2.245.746,2	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.338.819,4	14.677.034,4	2.673.660,8	14.487.288,1	1,6	1,6	189.746,4	4.285.391,3	501.921,5	312.175,2
TOTAL (III) = (I + II)	814.970.064,7	1.153.771.693,1	136.987.899,8	904.073.034,7	100,00	100,00	249.698.658,4	240.805.644,8	434.853.819,2	185.155.160,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			No Bimestre	Até 12/2021		(b)	(c) = (a-b)	(d)		
		(a)		(b)	%	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.338.819,4	14.677.034,4	2.673.660,8	14.487.288,1	1,6	1,6	189.746,4	4.285.391,3	501.921,5	312.175,2
Legislativa	50.600,0	65.600,0	4.071,4	54.671,4	0,0	0,0	10.928,6	13.775,6	10.928,6	0,0
Ação Legislativa	50.600,0	65.600,0	4.071,4	54.671,4	0,0	0,0	10.928,6	13.775,6	10.928,6	0,0
Administração	1.030.000,0	1.577.000,0	67.000,0	1.577.000,0	0,2	0,2	0,0	333.023,3	42.035,3	42.035,3
Administração Geral	1.030.000,0	1.577.000,0	67.000,0	1.577.000,0	0,2	0,2	0,0	333.023,3	42.035,3	42.035,3
Assistência Social	136.000,0	146.500,0	-41.334,1	103.165,9	0,0	0,0	43.334,1	23.181,1	43.334,1	0,0
Administração Geral	43.000,0	44.500,0	-4.574,2	39.925,8	0,0	0,0	4.574,2	10.554,6	4.574,2	0,0
Assistência ao Idoso	15.000,0	15.000,0	-3.481,9	11.518,1	0,0	0,0	3.481,9	2.672,1	3.481,9	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,0	23.000,0	-3.391,5	17.608,5	0,0	0,0	5.391,5	4.182,9	5.391,5	0,0
Assistência Comunitária	64.000,0	64.000,0	-29.886,6	34.113,4	0,0	0,0	29.886,6	5.771,4	29.886,6	0,0
Previdência Social	30.000,0	30.200,0	-7.760,6	22.239,4	0,0	0,0	7.960,6	5.347,1	7.960,6	0,0
Previdência do Regime Estatutário	30.000,0	30.200,0	-7.760,6	22.239,4	0,0	0,0	7.960,6	5.347,1	7.960,6	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo II do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

23

Armando Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070833/O-9
Mat. 80446



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2021 (d)	% (d/total d)		
Saúde	2.063.000,0	2.778.000,0	15.000,0	2.778.000,0	0,3	0,0	584.229,0	2.687.047,0	0,4	90.953,0	90.953,0
Atenção Básica	1.109.000,0	1.553.000,0	15.000,0	1.553.000,0	0,2	0,0	342.818,3	1.525.916,0	0,2	27.084,1	27.084,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	809.000,0	1.015.000,0	0,0	1.015.000,0	0,1	0,0	212.476,6	988.517,7	0,1	26.482,3	26.482,3
Vigilância Epidemiológica	145.000,0	210.000,0	0,0	210.000,0	0,0	0,0	28.934,1	172.613,4	0,0	37.386,6	37.386,6
Educação	4.176.219,4	7.895.819,8	2.635.354,7	7.768.296,8	0,9	127.523,0	2.943.393,8	7.589.268,2	1,1	306.551,7	179.028,7
Administração Geral	25.383,2	75.383,2	0,0	75.383,2	0,0	0,0	21.695,9	73.895,2	0,0	1.488,0	1.488,0
Ensino Fundamental	3.249.943,3	6.360.555,8	2.290.358,9	6.271.460,9	0,7	89.094,9	2.445.386,5	6.176.396,4	0,9	184.159,4	95.064,5
Educação Infantil	741.399,1	1.196.586,9	243.585,8	1.160.558,8	0,1	36.028,1	374.911,3	1.095.841,6	0,2	100.745,3	64.717,1
Educação de Jovens e Adultos	21.895,4	26.295,4	4.400,0	26.295,4	0,0	0,0	4.400,0	10.895,4	0,0	15.400,0	15.400,0
Educação Especial	137.598,5	236.998,5	97.000,0	234.598,5	0,0	2.400,0	97.000,0	232.239,4	0,0	4.759,0	2.359,0
Encargos especiais	2.853.000,0	2.183.914,6	1.329,5	2.183.914,6	0,2	0,0	382.441,5	2.183.756,4	0,3	158,2	158,2
Outros Encars Especiais	2.853.000,0	2.183.914,6	1.329,5	2.183.914,6	0,2	0,0	382.441,5	2.183.756,4	0,3	158,2	158,2

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2021 (b)	%(b/total b)		No Bimest	Até 12/2021 (d)	%(d/total d)		

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo II do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

24

ANDRÉYENIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Finanças
Mat. 95932-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 80446



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	92.225.886,3	80.564.092,5	97.729.316,2	97.408.715,7	118.604.864,3	114.458.622,8	101.736.805,5	113.003.930,4	109.950.304,6	110.417.559,6	155.483.202,7	166.699.273,6	1.358.282.574,3	978.316.687,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.961.405,0	11.405.805,9	7.704.572,7	5.491.907,9	5.384.103,7	4.984.018,7	5.668.516,0	5.419.803,3	5.385.675,6	5.240.701,2	6.059.535,4	7.642.487,2	84.358.532,6	63.649.096,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	9.961.772,9	8.287.537,9	2.895.074,6	1.709.578,4	1.646.100,9	1.664.778,7	1.794.807,9	1.630.256,5	1.531.237,0	1.373.598,9	1.208.343,2	1.453.865,6	35.156.954,5	31.605.190,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.841.054,1	1.329.267,6	1.854.449,6	1.961.027,2	1.853.385,2	1.467.622,8	1.897.089,0	1.957.929,8	2.109.157,9	2.060.649,7	2.308.263,8	2.716.812,3	23.356.709,0	19.582.939,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	331.348,1	342.778,5	721.903,6	469.547,1	542.203,8	398.716,3	677.467,9	463.385,3	427.207,9	480.834,7	650.565,2	858.232,3	6.364.190,7	2.715.320,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	650.744,6	276.700,0	1.468.667,5	1.001.272,8	981.086,2	1.063.017,0	875.669,6	1.004.339,2	1.006.683,0	1.027.832,7	1.560.123,8	2.165.680,9	13.081.797,3	5.671.596,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.176.485,3	1.169.521,9	764.477,4	350.482,4	361.327,6	399.883,9	423.481,6	363.890,5	311.389,8	297.785,2	332.239,4	447.916,1	6.398.881,1	4.074.048,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.587.316,5	998.324,0	2.824.809,2	1.997.812,6	1.910.738,9	1.877.941,9	1.329.593,5	2.394.895,3	1.938.259,2	2.194.589,9	2.053.707,1	2.898.607,8	23.906.596,9	16.386.364,6
RECEITA PATRIMONIAL	402.689,5	347.788,7	503.466,7	704.318,2	1.458.109,7	1.159.325,2	838.110,6	1.299.392,8	2.065.962,4	2.568.937,7	4.107.135,0	5.459.941,4	20.911.647,9	7.861.633,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.857,8	46.808,1	317.932,9	551.801,4	1.283.916,2	1.063.821,6	699.319,9	1.233.106,2	1.970.472,4	2.494.097,7	4.001.893,1	5.227.328,1	18.947.355,4	6.078.038,6
Outras Receitas Patrimoniais	345.331,7	300.950,6	185.533,8	152.516,8	174.193,5	95.503,6	136.790,7	66.286,6	96.490,0	74.840,0	105.241,9	231.613,3	1.964.292,5	1.783.595,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.142.556,9	67.659.027,8	86.613.921,5	89.158.920,2	109.800.661,2	106.360.307,6	93.838.113,1	103.833.618,1	100.611.339,7	100.359.556,0	143.203.598,7	150.626.354,8	1.228.207.875,6	887.010.507,0
Cota-Parte do FPM	3.619.874,5	4.744.737,7	3.180.298,0	3.324.760,6	3.995.904,4	3.455.836,8	4.721.991,1	3.775.382,5	2.964.949,1	3.303.942,8	4.290.918,5	6.387.870,2	47.766.486,2	32.061.815,0
Cota-Parte do ICMS	9.671.614,8	8.758.296,7	10.223.467,4	10.132.944,8	10.199.552,5	11.355.624,6	9.055.526,1	10.325.196,8	10.100.533,3	10.835.979,0	13.147.101,7	12.940.646,7	126.746.384,4	89.200.000,0
Cota-Parte do IPVA	921.600,8	2.148.929,0	1.293.211,9	707.582,3	398.068,4	447.388,6	366.439,5	379.923,4	257.841,3	277.956,8	276.627,4	310.581,7	7.785.790,1	8.342.387,8
Cota-Parte do ITR	573,4	282,3	246,0	322,3	639,0	550,1	288,1	547,1	2.006,9	16.193,8	1.247,2	1.084,6	23.980,8	5.333,3
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	294.184,8	283.471,5	299.611,3	339.519,6	293.543,6	306.222,7	311.973,3	248.942,4	314.597,4	330.081,3	311.644,7	359.546,3	3.693.338,9	914.695,5
Transferências do FUNDEB	7.136.347,9	6.894.163,8	6.830.391,8	6.311.292,3	5.193.327,0	6.822.671,3	5.875.276,7	6.649.416,6	4.968.671,9	6.618.298,7	7.112.885,0	6.942.300,8	77.355.643,8	67.683.779,8
Outras Transferências Correntes	54.498.160,7	44.829.146,8	64.785.795,1	68.342.498,3	89.719.626,3	83.972.013,5	73.506.638,3	82.454.209,3	82.002.739,8	78.977.964,6	118.063.174,2	123.684.324,5	964.836.291,4	688.792.495,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.618,4	153.176,0	82.846,1	55.756,8	51.250,8	67.029,5	64.472,4	56.220,1	49.067,5	53.374,8	59.226,5	72.882,4	897.921,3	3.429.085,6
DEDUÇÕES (II)	3.529.180,6	3.666.947,5	4.797.590,6	3.820.488,9	3.915.718,2	4.037.046,3	2.916.665,8	4.414.759,2	3.638.759,4	4.202.703,8	4.632.017,0	5.398.589,0	48.870.465,3	28.636.313,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	627.611,0	7.545,7	1.798.223,7	919.463,0	938.176,7	923.921,7	367.107,0	1.468.759,8	910.773,8	1.249.865,3	1.026.509,1	1.785.445,3	12.023.502,1	7.688.494,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	70.156,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.156,9	2.500.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.901.569,6	3.488.244,9	2.999.366,9	2.901.025,9	2.977.541,5	3.113.124,6	2.548.558,8	2.945.998,4	2.727.985,6	2.952.738,5	3.005.507,9	3.613.143,7	36.776.806,3	18.447.819,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	88.696.705,7	76.997.145,0	92.931.725,6	93.588.226,3	114.689.146,1	110.421.576,6	98.820.139,7	108.589.172,2	106.311.545,2	106.214.855,8	150.351.185,7	161.300.684,6	1.309.412.109,0	949.680.374,0

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.309.412.109,36

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 3 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

25

Márcio Vieira Prata
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC 2.407.088/0-9
Mat. 68448



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020				
RECEITAS CORRENTES (I)	14.588.858,0	14.588.858,0	15.446.625,9	13.068.684,8				
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.850.429,0	3.850.429,0	5.952.010,8	3.680.119,6				
Civil	3.850.429,0	3.850.429,0	5.952.010,8	3.680.119,6				
Ativo	3.838.429,0	3.838.429,0	5.823.080,7	3.680.119,6				
Inativo	12.000,0	12.000,0	128.078,5	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	851,6	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	4.538.429,0	4.538.429,0	6.414.284,4	3.680.119,9				
Civil	4.538.429,0	4.538.429,0	6.414.284,4	3.680.119,9				
Ativo	4.538.429,0	4.538.429,0	6.414.284,4	3.680.119,9				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	4.000.000,0	4.000.000,0	1.487.777,8	2.430.026,5				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,0	4.000.000,0	1.487.777,8	2.430.026,5				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	2.200.000,0	2.200.000,0	1.592.552,9	3.278.418,8				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.200.000,0	2.200.000,0	1.592.552,9	3.278.418,8				
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	12.388.858,0	12.388.858,0	13.854.073,0	9.790.266,0				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	90.000,0	187.000,0	178.442,5	64.429,6	178.442,5	64.429,6	0,0	0,0
Aposentadorias	50.000,0	70.000,0	65.740,6	21.862,3	65.740,6	21.862,3	0,0	0,0
Pensões	40.000,0	117.000,0	112.701,9	42.567,3	112.701,9	42.567,3	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	90.000,0	187.000,0	178.442,5	64.429,6	178.442,5	64.429,6	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	12.298.858,0	12.201.858,0	13.675.630,5	9.725.836,4	13.675.630,5	9.725.836,4	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			1.592.552,9					
Outros Aportes RPPS			812.000,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			942.389,1					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Até 6º Bim/2021		Até 6º Bim/2020			
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.255.570,7		1.812.336,1			
Investimentos e Aplicações			50.378.623,6		48.639.946,0			
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			51.634.194,3		50.452.282,1			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 4 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

26

Armando Venâncio Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 80446



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	10.190.130,0	10.190.130,0	12.334.179,1	8.351.674,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.838.065,0	3.838.065,0	6.071.491,3	3.702.887,9
Civil	3.838.065,0	3.838.065,0	6.071.491,3	3.702.887,9
Ativo	3.838.065,0	3.838.065,0	6.071.491,3	3.693.187,3
Inativo	0,0	0,0	0,0	9.700,6
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	3.838.065,0	3.838.065,0	6.173.442,6	4.117.577,5
Civil	3.838.065,0	3.838.065,0	6.173.442,6	4.117.577,5
Ativo	3.838.065,0	3.838.065,0	6.173.442,6	4.117.577,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	14.000,0	14.000,0	19.088,3	8.572,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	14.000,0	14.000,0	19.088,3	8.572,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.500.000,0	2.500.000,0	70.156,9	522.636,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.500.000,0	2.500.000,0	70.156,9	522.636,6
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	10.190.130,0	10.190.130,0	12.334.179,1	8.351.674,9

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	25.577.117,9	28.973.117,9	26.602.349,2	19.893.546,8	26.602.349,2	19.893.546,8	0,0	0,0
Aposentadorias	21.577.117,9	24.993.117,9	22.667.554,2	16.460.409,3	22.667.554,2	16.460.409,3	0,0	0,0
Pensões	4.000.000,0	3.980.000,0	3.934.795,0	3.433.137,5	3.934.795,0	3.433.137,5	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	25.577.117,9	28.973.117,9	26.602.349,2	19.893.546,8	26.602.349,2	19.893.546,8	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	-15.386.987,9	-18.782.987,9	-14.268.170,1	-11.541.871,9	-14.268.170,1	-11.541.871,9	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	13.548.852,1
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Receitas Correntes	82.799,1	82.799,1	113.399,3	65.112,8
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	82.799,1	82.799,1	113.399,3	65.112,8

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	1.634.000,0	1.678.000,0	1.408.641,6	1.170.499,4	1.313.355,6	991.258,2	95.286,0	179.241,2
Despesas de Capital (XIV)	80.000,0	883.063,1	31.115,9	36.254,0	18.833,0	36.254,0	12.282,9	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.714.000,0	2.561.063,1	1.439.757,5	1.206.753,4	1.332.188,6	1.027.512,2	107.568,9	179.241,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.631.200,9	-2.478.264,0	-1.326.358,2	-1.141.640,6	-1.218.789,3	-962.399,4	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 4 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

27

Armando Venâncio Almeida da Costa
Armando Venâncio Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95593-5

Márcio Vieira Prata
Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070839/O-9
Mat. 85446



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 4 do RREO



Isenção

de taxas para MEIs

de Saquarema

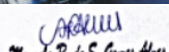
Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas (TFAL) ←

Taxa de Licenciamento de Estabelecimento (TLE) ←

Taxa de Expediente ←

Mais de 7500
MEIs serão beneficiados


Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715


Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

28


ALAMEDA DA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças
Mat. 955915


Manoela R. de S. Gomes Alves
CARTÃO
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 80446



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020				
RECEITAS CORRENTES (I)	14.588.858,0	14.588.858,0	15.446.625,9	13.068.684,8				
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.850.429,0	3.850.429,0	5.952.010,8	3.680.119,6				
Civil	3.850.429,0	3.850.429,0	5.952.010,8	3.680.119,6				
Ativo	3.838.429,0	3.838.429,0	5.823.080,7	3.680.119,6				
Inativo	12.000,0	12.000,0	128.078,5	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	851,6	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Contribuições Patronais	4.538.429,0	4.538.429,0	6.414.284,4	3.680.119,9				
Civil	4.538.429,0	4.538.429,0	6.414.284,4	3.680.119,9				
Ativo	4.538.429,0	4.538.429,0	6.414.284,4	3.680.119,9				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0				
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0				
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita Patrimonial	4.000.000,0	4.000.000,0	1.487.777,8	2.430.026,5				
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,0	4.000.000,0	1.487.777,8	2.430.026,5				
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0				
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas Correntes	2.200.000,0	2.200.000,0	1.592.552,9	3.278.418,8				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0				
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.200.000,0	2.200.000,0	1.592.552,9	3.278.418,8				
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	12.388.858,0	12.388.858,0	13.854.073,0	9.790.266,0				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	6º Bim/2021	Até o 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	90.000,0	187.000,0	178.442,5	64.429,6	178.442,5	64.429,6	0,0	0,0
Aposentadorias	50.000,0	70.000,0	65.740,6	21.862,3	65.740,6	21.862,3	0,0	0,0
Pensões	40.000,0	117.000,0	112.701,9	42.567,3	112.701,9	42.567,3	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	90.000,0	187.000,0	178.442,5	64.429,6	178.442,5	64.429,6	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	12.298.858,0	12.201.858,0	13.675.630,5	9.725.836,4	13.675.630,5	9.725.836,4	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			1.592.552,9					
Outros Aportes RPPS			812.000,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			942.389,1					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Até 6º Bim/2021		Até 6º Bim/2020			
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.255.570,7		1.812.336,1			
Investimentos e Aplicações			50.378.623,6		48.639.946,0			
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			51.634.194,3		50.452.282,1			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 4 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

29

ARVIDSON VINÍCIUS ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
CRC-RJ 070839/O-9
Mat. 80446



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	10.190.130,0	10.190.130,0	12.334.179,1	8.351.674,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.838.065,0	3.838.065,0	6.071.491,3	3.702.887,9
Civil	3.838.065,0	3.838.065,0	6.071.491,3	3.702.887,9
Ativo	3.838.065,0	3.838.065,0	6.071.491,3	3.693.187,3
Inativo	0,0	0,0	0,0	9.700,6
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	3.838.065,0	3.838.065,0	6.173.442,6	4.117.577,5
Civil	3.838.065,0	3.838.065,0	6.173.442,6	4.117.577,5
Ativo	3.838.065,0	3.838.065,0	6.173.442,6	4.117.577,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	14.000,0	14.000,0	19.088,3	8.572,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	14.000,0	14.000,0	19.088,3	8.572,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.500.000,0	2.500.000,0	70.156,9	522.636,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.500.000,0	2.500.000,0	70.156,9	522.636,6
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	10.190.130,0	10.190.130,0	12.334.179,1	8.351.674,9

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Benefícios - Civil	25.577.117,9	28.973.117,9	26.602.349,2	19.893.546,8	26.602.349,2	19.893.546,8	0,0	0,0
Aposentadorias	21.577.117,9	24.993.117,9	22.667.554,2	16.460.409,3	22.667.554,2	16.460.409,3	0,0	0,0
Pensões	4.000.000,0	3.980.000,0	3.934.795,0	3.433.137,5	3.934.795,0	3.433.137,5	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	25.577.117,9	28.973.117,9	26.602.349,2	19.893.546,8	26.602.349,2	19.893.546,8	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	-15.386.987,9	-18.782.987,9	-14.268.170,1	-11.541.871,9	-14.268.170,1	-11.541.871,9	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	13.548.852,1
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2021	Até 6º Bim/2020
Receitas Correntes	82.799,1	82.799,1	113.399,3	65.112,8
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	82.799,1	82.799,1	113.399,3	65.112,8

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2021	6º Bim/2020	6º Bim/2021	6º Bim/2020	EM 6º Bim/2021	EM 6º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	1.634.000,0	1.678.000,0	1.408.641,6	1.170.499,4	1.313.355,6	991.258,2	95.286,0	179.241,2
Despesas de Capital (XIV)	80.000,0	883.063,1	31.115,9	36.254,0	18.833,0	36.254,0	12.282,9	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	1.714.000,0	2.561.063,1	1.439.757,5	1.206.753,4	1.332.188,6	1.027.512,2	107.568,9	179.241,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-1.631.200,9	-2.478.264,0	-1.326.358,2	-1.141.640,6	-1.218.789,3	-962.399,4	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 4 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

30

Alameda da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 60446

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,0	0,0

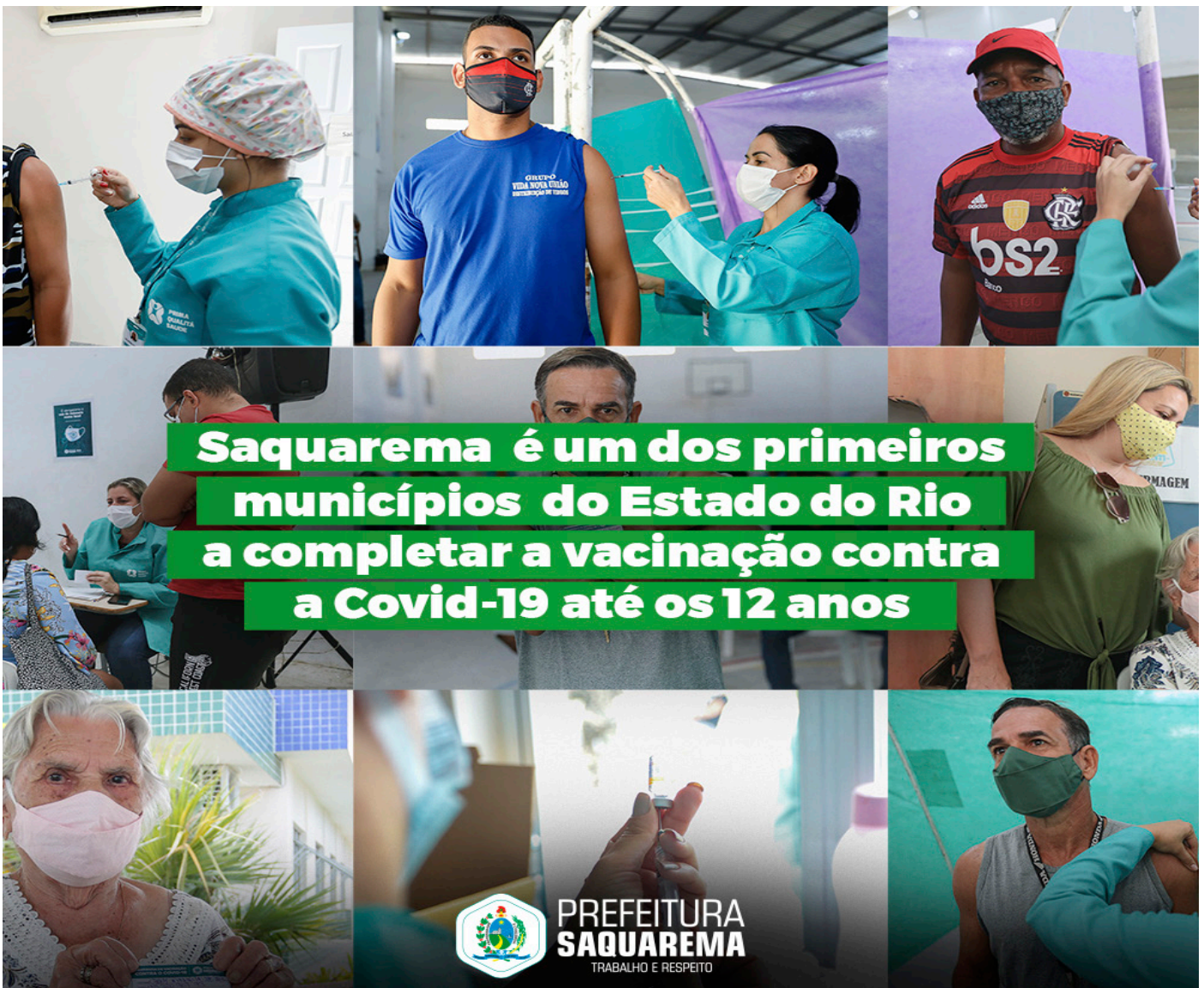
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	ESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 4 do RREO



Saquarema é um dos primeiros municípios do Estado do Rio a completar a vacinação contra a Covid-19 até os 12 anos



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

31

Armando Venâncio Almeida da Costa
Armando Venâncio Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 955955

Márcio Vieira Prata
Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 80448



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.123.215,00	21.828.417,00
DEDUÇÕES (XXIX)	352.163.984,20	866.679.294,20
Disponibilidade de Caixa	352.163.984,20	862.870.688,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	349.166.408,50	859.855.618,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-2.997.575,70	-3.015.070,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.808.605,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-328.040.769,20	-844.850.877,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	516.810.108,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	17.494,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	516.792.613,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	497.478.639,80	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 6b do RREO

Continue se cuidando. Nós estamos chegando lá.

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTANCIAMENTO



Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

32

Adriano Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070898/O-9
Mat. 60446



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Dez/2021					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	959.868.868,0	1.321.505.768,2					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.649.096,3	84.358.532,8					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	31.605.190,3	35.156.954,5					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	19.582.939,9	23.356.708,7					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.715.320,3	6.364.190,8					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.671.596,9	13.081.797,2					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.074.048,9	6.398.881,6					
Contribuições	16.366.364,6	23.906.597,1					
Receita Patrimonial	7.861.633,6	20.911.647,9					
Aplicações Financeiras (II)	6.078.038,6	18.947.355,4					
Outras Receitas Patrimoniais	1.783.595,0	1.964.292,5					
Transferências Correntes¹	868.562.687,8	1.191.431.069,3					
Cota Parte FPM (80%)	26.106.479,1	38.639.554,7					
Cota Parte ICMS (80%)	78.400.000,0	101.397.107,5					
Cota Parte IPVA (80%)	6.673.910,2	6.228.632,0					
Cota Parte ITR (80%)	4.266,6	19.168,7					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	891.756,4	2.954.671,0					
Transferências do FUNDEB	67.493.779,8	76.980.658,7					
Outras Transferências Correntes	688.992.495,7	965.211.276,7					
Demais Receitas Correntes	3.429.085,7	897.921,1					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	3.429.085,7	897.921,1					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	953.790.829,4	1.302.558.412,8					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	664.750,0	5.494.998,3					
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	201.000,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	1.000,0	0,0					
Outras Alienações de bens	200.000,0	0,0					
Transferências de Capital	463.750,0	5.494.998,3					
Convênios	463.750,0	5.494.998,3					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	663.750,0	5.494.998,3					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	954.454.579,4	1.308.053.411,1					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	824.716.410,0	718.781.898,4	591.614.792,8	589.434.678,4	1.665.102,5	28.817.727,1	28.817.727,1
Pessoal e Encargos Sociais	220.112.027,7	213.768.313,7	204.660.538,8	204.172.955,4	346.981,1	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	892.971,7	892.971,7	797.097,5	797.097,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	603.711.410,6	504.120.612,9	386.157.156,5	384.464.625,5	1.318.121,4	28.817.727,1	28.817.727,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	823.823.438,3	717.888.926,7	590.817.695,3	588.637.580,9	1.665.102,5	28.817.727,1	28.817.727,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	298.442.644,6	170.803.848,1	113.127.968,1	112.952.468,1	61.750,7	64.508.416,7	64.508.416,7
Investimentos	295.879.647,4	168.241.295,7	110.565.415,7	110.389.915,7	61.750,7	64.508.416,7	64.508.416,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.562.997,2	2.562.552,4	2.562.552,4	2.562.552,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	295.879.647,4	168.241.295,7	110.565.415,7	110.389.915,7	61.750,7	64.508.416,7	64.508.416,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.935.604,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.135.638.689,9	886.130.222,4	701.383.111,0	699.027.496,6	1.726.853,2	93.326.143,8	93.326.143,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	513.972.917,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 6b do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

33

Armando Venâncio Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070839/O-9
Mat. 80446



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.191.670,8
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2021
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	20.111.071,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	797.097,5
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	533.286.891,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAQUAREMA	-6.486.492,9	0,0	0,0	0,0	-6.486.492,9	-1.247.561,3	0,0	0,0	0,0	-1.247.561,3
INSTITUTO BENEF ASSIST SERV MUN SAQL	0,0	17.494,6	0,0	17.494,6	0,0	87.100,0	179.241,1	22.104,1	188.643,6	55.593,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAQUAREMA	112.607,0	0,0	0,0	0,0	112.607,0	-172.944,5	0,0	0,0	0,0	-172.944,5
FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA	3.905.167,3	0,0	0,0	0,0	3.905.167,3	4.852.547,0	0,0	0,0	0,0	4.852.547,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SA	1.894,6	0,0	0,0	0,0	1.894,6	-3.466,7	0,0	0,0	0,0	-3.466,7
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO SAQUAREMA	-3.613,7	0,0	0,0	0,0	-3.613,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. HABITAÇÃO SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39.104,0	0,0	0,0	0,0	39.104,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.069,2	0,0	0,0	13.069,2
LEGISLATIVO										
CAMARA SAQUAREMA	0,0	24.748,0	0,0	0,0	24.748,0	0,0	67.652,0	0,0	0,0	67.652,0
FUNDO ESPECIAL CÂMARA SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.200,0	0,0	0,0	4.200,0
TOTAL (I)	-2.470.437,7	42.242,6	0,0	17.494,6	-2.445.689,7	3.554.778,5	264.162,3	22.104,1	188.643,6	3.608.193,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAQUAREMA	-572.234,9	0,0	0,0	0,0	-572.234,9	53.676,9	0,0	0,0	0,0	53.676,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAQUAREMA	2.854,2	0,0	0,0	0,0	2.854,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	-569.380,7	0,0	0,0	0,0	-569.380,7	53.676,9	0,0	0,0	0,0	53.676,9
TOTAL (I + II)	-3.039.818,4	42.242,6	0,0	17.494,6	-3.015.070,4	3.608.455,4	264.162,3	22.104,1	188.643,6	3.661.870,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 7 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

34

Alameda da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Marcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 60446



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	59.575.047,4	77.959.651,1	130,86
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.605.190,3	35.156.954,5	111,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.715.320,3	6.364.190,8	234,38
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.582.939,9	23.356.708,7	119,27
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.671.596,9	13.081.797,2	230,65
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	130.524.231,7	186.015.940,2	142,51
2.1-Cota-Parte FPM	32.061.815,0	47.766.466,2	148,98
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	29.776.679,4	44.141.135,2	148,24
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	2.285.135,6	3.625.330,9	158,65
2.2-Cota-Parte ICMS	89.200.000,0	126.746.384,4	142,09
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	914.695,5	3.693.338,8	403,78
2.4-Cota-Parte ITR	5.333,3	23.960,8	449,27
2.5-Cota-Parte IPVA	8.342.387,8	7.785.790,0	93,33
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	190.099.279,0	263.975.591,3	138,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	25.647.819,2	36.478.121,8	142,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.877.000,6	29.515.776,0	134,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 8 do RREO

A SOLUÇÃO
COMEÇA
AQUI

**OUVIDORIA
DA PREFEITURA**

(22) 2655-6401

SOLITAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09 ÀS 17 HORAS

**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2021 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	67.722.561,5	77.448.435,4	114,36
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	67.522.561,5	77.073.450,3	114,14
6.1.1-Principal	67.493.779,8	76.980.658,7	114,06
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	28.781,7	92.791,6	322,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,0	374.985,1	187,49
6.2.1-Principal	200.000,0	374.985,1	187,49
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	41.845.960,6	40.502.536,9	96,79
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 77.448.435,4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2021 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	73.828.801,0	73.503.942,7	68.256.795,8	68.187.296,0	5.247.146,9
10.1- Educação Infantil	15.223.062,0	15.121.257,3	13.754.307,1	13.693.982,5	1.366.950,1
10.1.1- Creche	5.133.191,7	5.098.863,3	4.637.930,0	4.617.588,6	460.933,3
10.1.2- Pré-escola	10.089.870,3	10.022.393,9	9.116.377,2	9.076.393,9	906.016,8
10.2- Ensino Fundamental	58.605.739,0	58.382.685,4	54.502.488,6	54.493.313,5	3.880.196,8
11- OUTRAS DESPESAS	4.624.141,5	4.624.141,5	4.609.630,2	4.609.630,2	14.511,3
11.1- Educação Infantil	19.703,8	19.703,8	12.350,0	12.350,0	7.353,8
11.1.1- Creche	6.644,1	6.644,1	4.164,4	4.164,4	2.479,7
11.1.2- Pré-escola	13.059,7	13.059,7	8.185,6	8.185,6	4.874,1
11.2- Ensino Fundamental	4.604.437,7	4.604.437,7	4.597.280,2	4.597.280,2	7.157,5
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	78.452.942,4	78.128.084,1	72.866.425,9	72.796.926,2	5.261.658,2

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC S/ DISP. CAIXA (h)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	72.962.241,8	67.715.094,9	67.645.595,2	5.247.146,9	0,0
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	77.586.383,3	72.324.725,1	72.255.225,3	5.261.658,2	0,0
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)	
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	54.213.904,8	72.962.241,8	72.962.241,8		94,2	
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0		0,0	
21- Min de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.744.843,5	-137.947,8	-137.947,8		-0,2	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.060.157,7	541.700,9	541.700,9	541.700,9	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	6.060.157,7	541.700,9	541.700,9	541.700,9	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 8 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

36

Adriano Venâncio Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-PA 070838/O-9
Mat. 88448



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bim/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bim/2021 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.146.468,5	7.635.676,8	6.903.544,6	6.880.016,2	732.132,2
24.1- Creche	2.746.975,9	2.574.737,8	2.327.864,0	2.319.930,3	246.873,8
24.2- Pré-escola	5.399.492,6	5.060.939,1	4.575.680,6	4.560.085,9	485.258,5
25- ENSINO FUNDAMENTAL	51.568.421,8	51.121.392,9	48.539.567,0	47.355.674,7	2.581.825,9
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	59.714.890,3	58.757.069,8	55.443.111,6	54.235.690,9	3.313.958,1

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	136.885.153,87
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	40.502.536,85
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	96.382.617,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	65.993.897,82	96.382.617,02	36,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	10.633.300,7	10.925.449,7
35.1- Salário-Educação	8.916.576,6	8.998.490,8
35.2- PDDE	0,0	5.540,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	1.452.756,2	1.553.420,0
35.4- PNATE	263.967,9	367.998,9
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	14.825.690,0	70.906.204,1
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	25.458.990,7	81.831.653,7

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	92.816.905,48	10.681.419,20	4.635.380,91	4.633.076,54	6.046.038,3
41.1- Creche	31.297.709,30	3.601.757,15	1.563.042,89	1.562.265,86	2.038.714,3
41.2- Pré-escola	61.519.196,18	7.079.662,05	3.072.338,02	3.070.810,68	4.007.324,0
42- ENSINO FUNDAMENTAL	54.984.512,12	42.218.607,06	28.143.645,41	28.114.837,80	14.074.961,7
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.801.417,60	52.900.026,26	32.779.026,32	32.747.914,34	20.120.999,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 8 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

37

ALMERIA DA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças
Mat. 95992-5

Márcio Vieira Prata
Controlador
CRC-RJ 010838/O-9
Mat. 88448



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

RE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	285.969.250,33	189.785.180,13	161.088.563,87	159.780.531,41	28.696.616,3
47.1- Despesas Correntes	185.033.141,90	169.875.314,77	147.031.675,38	145.723.642,92	22.843.639,4
47.1.1- Pessoal Ativo	104.903.022,23	104.211.475,70	98.008.870,65	97.864.713,84	6.202.605,0
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	80.130.119,67	65.663.839,07	49.022.804,73	47.858.929,08	16.641.034,3
47.2- Despesas de Capital	100.936.108,43	19.909.865,36	14.056.888,49	14.056.888,49	5.852.976,9
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	100.936.108,43	19.909.865,36	14.056.888,49	14.056.888,49	5.852.976,9

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.133.174,93	6.901.358,66
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	77.448.435,43	8.998.490,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.581.610,36	15.899.849,46
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	78.581.610,36	15.899.849,46

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
54.213.904,80	67.645.595,18	87,34

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
126.490.916,22	40.502.536,85	85.988.379,37	32,57

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:06h

Anexo 8 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

38

Adriano Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95590-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070888/O-9
Mat. 89448



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	299.034.006,3	171.395.209,8	113.719.171,6	57.676.038,2	127.638.796,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	299.034.006,3	171.395.209,8	113.719.171,6	57.676.038,2	127.638.796,5
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-299.034.006,3	-171.395.209,8	--	--	-127.638.796,5

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2021 a 2021

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2021	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 10 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

39

Adilson Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 68448



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2021

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	201.000,0	0,0	201.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	201.000,0	0,0	201.000,0
Alienação de Bens Móveis	201.000,0	0,0	201.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	201.000,0	0,0	201.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 11 do RREO

Educação & Proteção & Orientação & Respeito.

FAÇA BONITO
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Atendimento 24h
Tel.: (22) 99608-3414
conselhutelar.saquarema@yahoo.com

Plantão Social CREAS:
(22) 99802-4136
Não recebe WhatsApp e possui o
sigilo da identidade resguardado

DISQUE
DIRRETORES
HUMANOS
100



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

40

Manoela R. de S. Gomes Alves
Manoela R. de S. Gomes Alves
Secretária Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Manoela R. de S. Gomes Alves
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 69448



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
						Até 6º Bim/2021		(b)		% (B/A) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)						56.375.047,4		59.575.047,4		77.959.651,2		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU						30.505.190,3		31.605.190,3		35.156.954,5		
IPTU						25.010.410,8		25.010.410,8		25.769.824,0		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU						5.494.779,5		6.594.779,5		9.387.130,5		
Receita Resultante do imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI						2.715.320,3		2.715.320,3		6.364.190,8		
ITBI						2.715.080,5		2.715.080,5		6.359.883,6		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI						239,8		239,8		4.307,2		
Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						17.482.939,9		19.582.939,9		23.356.708,7		
ISS						17.296.137,2		19.396.137,2		23.090.486,3		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS						186.802,7		186.802,7		266.222,4		
Receita Resultante do imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF						5.671.596,9		5.671.596,9		13.081.797,2		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)						92.239.096,0		128.239.096,0		182.390.609,2		
Cola-Parte FPM						29.776.679,4		29.776.679,4		44.141.135,2		
Cola-Parte ITR						5.333,3		5.333,3		23.960,8		
Cola-Parte ICMS						54.000.000,0		89.200.000,0		126.746.384,4		
Cola-Parte IPVA						8.342.387,8		8.342.387,8		7.785.790,0		
Cola-Parte IPI-Exportação						114.695,5		914.695,5		3.693.338,8		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						0,0		0,0		0,0		
Desoneração ICMS (LC 87/1996)						0,0		0,0		0,0		
Outras						0,0		0,0		0,0		
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)						148.614.143,4		187.814.143,4		260.350.260,4		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA						DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
						Até 6º Bim/2021		Até 6º Bim/2021		Até 6º Bim/2021		(g)
						(d)		(e)		(f)		(g)
						% (dic) x100		% (e/c) x100		% ((f/c) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)						26.786.456,2		20.813.172,4		20.812.383,0		77,7
Despesas Correntes						26.573.670,5		20.813.172,4		20.812.383,0		78,3
Despesas de Capital						212.785,7		0,0		0,0		0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)						22.949.376,9		18.575.334,5		18.405.288,3		80,2
Despesas Correntes						18.288.327,7		16.365.033,4		16.362.947,3		89,5
Despesas de Capital						4.661.049,2		2.210.301,0		2.042.341,0		43,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)						0,0		0,0		0,0		0,0
Despesas Correntes						0,0		0,0		0,0		0,0
Despesas de Capital						0,0		0,0		0,0		0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)						134.000,0		140.123,3		140.123,3		100,0
Despesas Correntes						84.000,0		78.000,0		78.000,0		100,0
Despesas de Capital						50.000,0		62.123,3		62.123,3		100,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)						352.700,0		197.037,0		197.037,0		52,9
Despesas Correntes						352.700,0		197.037,0		197.037,0		52,9
Despesas de Capital						0,0		0,0		0,0		0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)						0,0		0,0		0,0		0,0

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA**

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 12 do RREO



Anexo 12 do RREO


Marcio Vieira Prates
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 68446



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,0
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 240§ 1º e 2º DA LC 141/2012										
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 240§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)					0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)					0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
RPP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)					0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,0	0,0	0,0	0,0		0,0
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							<Período Atual>	(b)	% (B/A) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Provenientes da União					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Provenientes dos Estados					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Provenientes de Outros Municípios					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS (XXX)					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)					0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Respos a Pagar não Processados (g)
						Até 6º Bim/2021	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)				49.710.616,9	49.170.409,3	42.974.390,8	87,4	39.151.077,1	79,6	38.233.313,7
Despesas Correntes				43.910.045,6	43.819.667,0	39.524.020,1	90,2	37.416.024,6	85,4	37.332.624,4
Despesas de Capital				5.800.571,3	5.350.742,3	3.450.370,7	64,5	1.735.052,5	32,4	1.715.318,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				145.263.710,0	158.822.219,7	113.552.233,9	71,5	96.941.403,1	61,0	96.847.015,8
Despesas Correntes				126.848.710,0	129.458.370,8	99.357.387,0	76,7	83.384.309,3	64,4	83.289.922,0
Despesas de Capital				18.415.000,0	29.363.848,9	14.194.846,9	48,3	13.557.093,8	46,2	13.557.093,8
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)				385.000,0	2.536.393,3	666.619,6	26,3	552.750,9	21,8	552.750,9
Despesas Correntes				365.000,0	2.536.393,3	666.619,6	26,3	552.750,9	21,8	552.750,9
Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
G/IGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)				162.469,4	7.503.704,1	1.024.403,7	13,7	520.640,1	6,9	513.031,4
Despesas Correntes				142.469,4	3.563.586,1	441.009,5	12,4	294.282,3	8,3	286.673,5
Despesas de Capital				20.000,0	3.940.118,0	583.394,2	14,8	226.357,9	5,7	226.357,9
G/IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)				1.353.761,3	2.599.113,1	1.343.021,8	51,7	1.324.585,3	51,0	1.324.585,3
Despesas Correntes				1.353.761,3	1.550.089,4	1.289.621,3	83,2	1.289.375,3	83,2	1.289.375,3
Despesas de Capital				0,0	1.049.023,7	53.400,5	5,1	35.210,0	3,4	35.210,0
ALIMENTAÇÃO ENUTRIÇÃO (XXXVII)				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)				5.399.000,0	5.953.902,9	2.362.611,4	39,7	729.442,0	12,3	729.442,0

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA**

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 12 do RREO



D.O.S

Ano IV • Nº 823
Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	5.399.000,0	5.946.836,8	2.362.611,4	39,7	729.442,0	12,3	729.442,0	12,3	1.633.169,4
Despesas de Capital	0,0	7.066,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	202.254.557,6	226.585.742,4	161.923.281,2	290,2	139.219.898,5	232,6	139.026.962,4	232,3	22.703.382,7
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	67.296.302,6	75.956.865,5	68.329.899,3	182,1	59.964.249,5	157,3	59.872.520,0	157,1	8.365.649,8
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	155.513.423,6	181.771.596,6	133.649.241,0	159,1	115.516.737,6	142,0	115.252.304,1	141,2	18.132.503,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	365.000,0	2.536.393,3	666.619,6	26,3	552.750,9	21,8	552.750,9	21,8	113.868,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	296.469,4	7.643.827,4	1.164.527,0	113,7	660.763,4	106,9	653.154,7	106,8	503.763,6
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.706.461,3	2.971.813,1	1.599.521,8	120,5	1.521.622,3	103,8	1.521.622,3	103,8	77.899,5
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	5.837.000,0	6.263.345,8	2.487.338,4	80,0	848.335,2	50,7	848.335,2	50,7	1.639.003,2
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	231.014.656,9	277.143.841,7	207.897.147,1	681,5	179.064.458,9	582,5	178.700.687,2	581,4	28.832.688,2
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	231.014.656,9	277.143.841,7	207.897.147,1	681,5	179.064.458,9	582,5	178.700.687,2	581,4	28.832.688,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIO VIEIRA PRATA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	730.210.322,1	1.309.412.109,4	1.316.735.485,8	1.324.099.820,9	1.331.505.343,8	1.338.952.284,9	1.346.440.875,8	1.353.971.349,4	1.361.543.940,1	1.369.158.883,2	1.376.816.415,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

44

Adriano Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Marcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 68448



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2021

LRf, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita			814.970.064,8			
Previsão Atualizada da Receita			971.110.112,0			
Receitas Realizadas			1.341.175.752,3			
Deficit Orçamentário			0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			159.622.901,1			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bimestre			
Dotação Inicial			814.970.064,8			
Créditos Adicionais			338.801.628,4			
Dotação Atualizada			1.153.771.693,2			
Despesas Empenhadas			904.073.034,7			
Despesas Liquidadas			718.917.873,9			
Superavit Orçamentário			437.102.717,6			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre			
Despesas Empenhadas			904.073.034,7			
Despesas Liquidadas			718.917.873,9			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			1.309.412.109,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias realizadas (III)			13.854.073,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)			178.442,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)			13.675.630,5			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			0,0	533.286.891,1	0,0%	
Resultado Primário			2.191.670,8	513.972.917,5	23.451,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			-3.022.323,8	0,0	17.494,6	-3.039.818,4
Poder Legislativo			24.748,0	0,0	0,0	24.748,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo			3.800.765,7	22.104,1	188.643,6	3.590.018,0
Poder Legislativo			71.852,0	0,0	0,0	71.852,0
TOTAL			875.041,9	22.104,1	206.138,2	646.799,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			96.382.617,0	25%	36,5%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			72.962.241,8	70%	94,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito			0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida			171.395.209,8	127.638.796,5		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)			0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)			0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,0	201.000,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual %Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.844.560,4	0,0%	17,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)			0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/01/2022 19:07h

Anexo 14 do RREO

Marco Aurélio Sampaio Leite
Controlador Geral do Município
Mat. 960715

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

45

Assis de Oliveira Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 955955

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 80448



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/21 – PREMIAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE QUADROS, ESCULTURAS E ARTESANATO
Processo nº 8.269/2021
RESULTADO DE RECURSOS

número	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	RECURSO
1	Izaura de Jesus Maciel Conde	Mandalas & Pizza - Exposição de energias circulares	INDEFERIDO
2	Maria Solange Moreira de Almeida	Arte Luxo Lixo DZ=	DEFERIDO
3	Milza Maria Lopes	FATOS E FACES - EXPOSIÇÃO DE QUADROS	DEFERIDO
4	Rafaela Pimentel Martins	ERELITHA - A arte da ourivesaria artesanal	INDEFERIDO
5	Roberto Nunes	Exposição de Artesanato em Bambu	DEFERIDO

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

De acordo:

Carlos Henrique Pimentel Luiz
Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de
Projetos Culturais e Artísticos

Manoel Vieira Gomes Junior
Secretário Municipal de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2021 – PREMIAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE QUADROS, ESCULTURAS E ARTESANATO
Processo nº 8.269/2021
RESULTADO FINAL

número	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	TOTAL	SITUAÇÃO
1	Roberto Nunes	Exposição de Artesanato em Bambu	80	contemplado
2	Antony William Damião e Silva	Saquarema em Cores	80	contemplado
3	Maria Solange Moreira de Almeida	Arte Luxo Lixo DZ=	80	contemplado
4	Adriana Soares Leal	A mar Saquarema	80	contemplado
5	Jose Leonardo Ruge Buitrago	BUENA ONDA	80	contemplado
6	Marco Polo Gutierrez de Macedo Soares	GOISURF.ART	80	contemplado
7	Carina de Souza Viana	Exposição Ontem fui garrafa, hoje sou boneca preta.	80	contemplado
8	Maria Elizabeth Guerra Moreira da Silva	#ColorindoAVida	75	contemplado
9	Pedro Lucas Teixeira Pinho	A Fauna e Flora de Saquarema e os Impactos do Plástico	75	contemplado
10	Sergio Alejandro Américo da Silva	Persona	70	contemplado
11	Leonardo Casanova	EXPOSIÇÃO "Reflexos e reflexões na transparencia" Gravação no vidro de LeonArtes	70	reserva
12	Francisco Jose Conti dos Santos	Exposição artística de semi-joias	70	reserva
13	Izaura de Jesus Maciel Conde	Mandalas & Pizza - Exposição de energias circulares	70	reserva
14	JOSIAS DA SILVA	Exposição de quadros Joseph Mark	70	reserva
15	Paulo Eduardo Gonçalves de Souza	O Cio da Terra	70	reserva
16	Giane Xavier dos Santos	Verão com Crochê	70	reserva
17	Nelson de Souza da Encarnação	Arte latina	70	reserva
18	Silvania Motta da Conceição	Saqua toy	70	reserva
19	Leonardo Santos Lemos Nicolau	Expo Arte Realista	70	reserva
20	Thadeu Figueiredo de Oliveira	Localismo Caiçara	70	reserva
21	Dirceu Bastos Galhardi	Moviment'Ação na Luz	65	reserva
22	MILZA MARIA LOPES	FATOS E FACES - EXPOSIÇÃO DE QUADROS	65	reserva
23	Vânia Lucia de Oliveira	DELÍCIAS SOBRE A MESA: MÃE E FILHA PINTANDO JUNTAS	65	reserva
24	Virginia Maria Mouren de Araujo	Mergulho no Azul	65	reserva
25	Rosana Estrella Galhardi	Moviment'Ação na Luz	65	reserva
26	Priscila de Vasconcelos Medeiros	A Arte ao seu Alcance	65	reserva
27	Rafaela Pimentel Martins	ERELITHA - A arte da ourivesaria artesanal	65	reserva
28	Carlos Alexandre Andrade Cardoso	Exposição "Um olhar para o olhar"	10	reserva

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

De acordo:

Manoel Vieira Gomes Junior
Secretário Municipal de Cultura

**SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM OS DIREITOS
DAS MULHERES.**



**RESPEITE AS MEDIDAS
DE PREVENÇÃO AO COVID-19**

A pandemia ainda não acabou!
Continue seguindo corretamente as
medidas adotadas para a **prevenção**
da disseminação do **Covid-19**.

**Quando cada um faz a sua
parte, vidas são salvas!**





EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021 PARA PREMIAÇÃO DE PROPOSTA DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS – TEATRO, DANÇA E CIRCO

Processo nº 9.064/2021

RESULTADO DE RECURSOS

ITEM	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	MANIFESTAÇÃO	RECURSO
01	Sabrina Nobre de Aquino	Espectáculo infantil Pagando Mico - Uma Aventura Ecológica	TEATRO	DEFERIDO
02	Patrícia Beltrão Soares	Dança na Escola	DANÇA	INDEFERIDO
03	Ricardo Vandrê Botelho Monteiro	Circulação Teatral "O Portal"	TEATRO	DEFERIDO
04	Lucas Fonseca de Figueiredo	Bemvindo	TEATRO	DEFERIDO
05	GETHOMN	Dança Afro-Brasileira	DANÇA	DEFERIDO
06	Brian Costa de Mello Amorim	BURNAGAINST	CIRCO	DEFERIDO
07	Raulf Henrique Gomes Jatobá	"É o que é ou é o que aparenta?"	TEATRO	DEFERIDO

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

De acordo:

Carlo Henrique Pimentel Luiz
Presidente da Comissão de Verificação e Avaliação de Projetos Culturais e Artísticos

Manoel Vieira Gomes Junior
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021 PARA PREMIAÇÃO DE PROPOSTA DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS – TEATRO, DANÇA E CIRCO.

PROCESSO Nº 9.064/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO Edital nº 03/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021 – PARA PREMIAÇÃO DE PROPOSTA DE CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS – TEATRO, DANÇA E CIRCO. – Processo nº 9.064/2021.

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DA PROPOSTA (Projeto)	MANIFESTAÇÃO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	Rita Daumas	Com Ritmo Educando o Corpo	DANÇA	100	CONTEMPLADO
2	Sabrina Nobre de Aquino	Espectáculo infantil Pagando Mico - Uma Aventura Ecológica	TEATRO	93	CONTEMPLADO
3	Patrícia Beltrão Soares	Dança na Escola	DANÇA	80	CONTEMPLADO
4	Ricardo Vandrê Botelho Monteiro	Circulação Teatral "O Portal"	TEATRO	73	CONTEMPLADO
5	Pablo Cavalcante Assis	Espectáculo Caminho Ancestral	DANÇA	70	CONTEMPLADO
6	Lucas Fonseca de Figueiredo	Bemvindo	TEATRO	70	CONTEMPLADO
7	GETHOMN	Dança Afro-Brasileira	DANÇA	65	CONTEMPLADO
8	Brian Costa de Mello Amorim	BURNAGAINST	CIRCO	65	CONTEMPLADO
9	Débora de Oliveira Sampaio	A Magia da Leitura	TEATRO	62	CONTEMPLADO
10	Raulf Henrique Gomes Jatobá	"É o que é ou é o que aparenta?"	TEATRO	32	CONTEMPLADO
11	André Luis Nunes de Almeida	Vamos mudar esse clima?	TEATRO	27	RESERVA

Saquarema, 28 de janeiro de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior
Secretário Municipal de Cultura

IPTU FORO 2022

Desconto de 20% até **31 jan 2022**

Desconto de 10% até **28 fev 2022**

Sem desconto até **31 mar 2022**

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Saquarema é mais!

SAÚDE

A saúde de Saquarema está se tornando referência em todo o Estado do Rio! A Prefeitura está construindo a Cidade da Saúde, o maior complexo hospitalar do interior do estado.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



#EU  SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema